

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones on the right margin.

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

**ATA N.º 8/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 6 de abril de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 6 de abril de 2021, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a reunião realizou-se por videoconferência. -----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, indicando que os casos positivos continuam a diminuir surgindo casos pontuais e importados, dizendo que foi alterada a incidência cumulativa durante os catorze dias em dois limiares, 120 casos e 240 casos por 100 mil habitantes. -----

--- Salientou também que, no passado fim-de-semana, houve um ato de violência na cidade, pelo que irá reunir o Conselho Municipal de Segurança no sentido de avaliar a situação. -----

--- Por último, informou que no próximo dia 10 de abril, o Palácio da Galeria reabrirá com uma nova exposição “Contra-Parede” e o Museu Municipal já se encontra aberto ao público.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREDOR RUI DOMINGOS**-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para referir que, atualmente só é permitido a venda e consumo em esplanada, o que motivará situações de ocupação abusiva, pelo que terá que existir uma maior fiscalização por parte do município. Um exemplo de uso abusivo de espaço público é a esplanada do estabelecimento “Ti Maria”, junto da igreja em cima do passeio, em que se terá que salvaguarda a circulação de peões, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que no ano anterior falou com o proprietário no sentido de existir alguma responsabilidade, tendo sido solicitada autorização à Diocese do Algarve. Salientou que, pelo facto de não haver lugar ao pagamento da ocupação da via pública, as empresas têm na mesma que requerer a respetiva ocupação para efeitos de autorização. -----

#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA N.º 254/2019/CM** -----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC TAVIRA PARA O ANO 2020-----**

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira para o ano 2020, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 80/2021/CM - 01-EMP/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA - LOTES 1 E 2 - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira - Lotes 1 e 2 - Aprovação de revisão de preços provisória, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. --

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 81/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, que se anexa cópia a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 82/2021/CM - REVOGAÇÃO PARCIAL DO APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO G.A.T.O - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação parcial do apoio financeiro atribuído ao G.A.T.O - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, que se anexa cópia a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 85/2021/CM - RECEÇÃO PROVISORIA DA AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA - ALVARÁ N.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, LDA. - URB. "CAMINHOS DE SANTIAGO" - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Receção provisória da ampliação das infraestruturas - Alvará n.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, Lda. - Urb. "Caminhos de Santiago" - União das

Freguesias de Tavira, que se anexa cópia a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 86/2021/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO -  
REVOGAÇÃO DE APOIO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio, que se anexa cópia a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 87/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE  
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DA MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSPORTES**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes, que se anexa cópia a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 88/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE  
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística, que se anexa cópia a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 89/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE  
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa, que se anexa cópia a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 90/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE  
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde, que se anexa cópia a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 91/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2021 AO EVENTO MOVE.TAVIRA - ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no Âmbito do RMAAD 2021 ao evento MOVE.Tavira - Associação Oncológica do Algarve, que se anexa cópia a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 92/2021/CM - RELATÓRIOS REFERENTES AO SIADAP 1 - ANO DE 2020**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Relatórios referentes ao SIADAP 1 - Ano de 2020, que se anexa cópia a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor, da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa, e duas abstenções dos Vereadores Rui Domingos e Marta Martins.-----

**PROPOSTA N.º 93/2021/CM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de serviços de auditoria externa - Revisor Oficial de Contas - Cessão da posição contratual, que se anexa cópia a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 94/2021/CM - CESSAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO TAVIRA SOLIDÁRIA - REFEIÇÕES SOCIAIS - RATIFICAÇÃO DE ATO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cessação dos Protocolos de colaboração no âmbito do Tavira Solidária - Refeições Sociais - Ratificação de ato, que se anexa cópia a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador José Manuel Guerreiro declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



**PROPOSTA N.º 95/2021/CM - COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA - ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 45/2021/CM** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa - Aditamento à Proposta n.º 45/2021/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - proposta n.º 254/2019/CM;-----

DOCUMENTO 2 - Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira para o ano 2020;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 80/2021/CM - 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira - Lotes 1 e 2 - Aprovação de revisão de preços provisória;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 81/2021/CM - Atribuição de apoio ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 82/2021/CM - Revogação parcial do apoio financeiro atribuído ao G.A.T.O - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 85/2021/CM - Receção provisória da ampliação das infraestruturas - Alvará n.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, Lda. - Urb. "Caminhos de Santiago" - União das Freguesias de Tavira;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 86/2021/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 87/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 88/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 89/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 90/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 91/2021/CM - Atribuição de Apoio no Âmbito do RMAAD 2021 ao evento MOVE.Tavira - Associação Oncológica do Algarve;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 92/2021/CM - Relatórios referentes ao SIADAP 1 - Ano de 2020;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 93/2021/CM - Aquisição de serviços de auditoria externa - Revisor Oficial de Contas - Cessão da posição contratual;-----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 94/2021/CM - Cessação dos Protocolos de colaboração no âmbito do Tavira Solidária - Refeições Sociais - Ratificação de ato;-----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 95/2021/CM - Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa - Aditamento à Proposta n.º 45/2021/CM;-----

DOCUMENTO 17 – Ata em minuta.-----

### FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 05 de abril de 2021:-----

#### Balancete

Saldo – 20.799.216,10€

Em cofre – 8.242,74€

Instituições bancárias – 20.790.973,36€

### ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

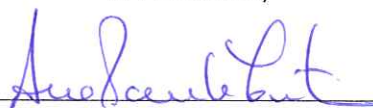
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

### ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:50 horas.-----

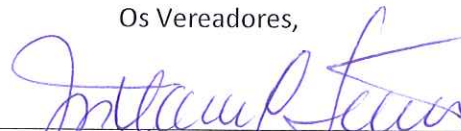
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

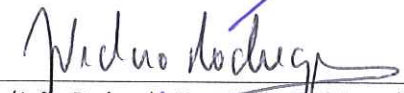


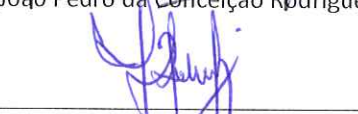
(Ana Paula Fernandes Martins)

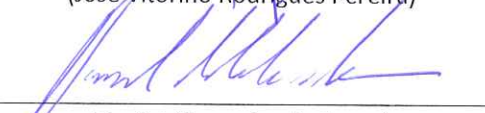
Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Madeira Guerreiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Mestra Domingos)

  
\_\_\_\_\_  
(João Pedro da Conceição Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Alexandre de Sousa)

  
\_\_\_\_\_  
(Marta Sofia Domingos Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Cristina Rodrigues Palindra)





**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS"  
 PROPOSTA N.º 254/2019/CM**

| DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO                                       | GOP                 | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025 | Total     |
|--|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|-----------|
| I. 641/2021   Serviços manutenção de software da AIRC            | 5 501 2021/2 Aç. 37 | 21.505,78 | 32.258,67 | 32.258,67 | 10.752,89 | ---  | 96.776,01 |
| I. 384/2021   Serviços para manutenção de viaturas da marca FORD | 5 501 2021/2 Aç. 22 | 12.501    | 16.668    | 16.668    | 4.163     | ---  | 50.000    |
| I 1368/2021   Revisão PDM  | 4 403 2021/86       | 62.100    | 6.900     | ---       | ---       | ---  | 69.000    |

Acresce IVA à taxa legal em vigor quando se aplique.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato-  
Programa celebrado entre o Município de Tavira e a  
Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de  
Tavira - UAC Tavira para o ano 2020

janeiro 2021

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira no âmbito do contrato-programa celebrado com o Município de Tavira no ano 2020.

As iniciativas preconizadas visaram a prossecução dos objetivos definidos no contrato programa, nomeadamente o desenvolvimento e promoção do território através de ações de dinamização económica.

Com a conjuntura motivada pela pandemia COVID-19, tornou-se premente a adaptação de algumas iniciativas estipuladas inicialmente no Plano de Atividades 2020, sendo que alguns eventos tiveram mesmo que ser eliminados, dado que levavam à concentração de grandes aglomerados de pessoas. Contudo, a “nova realidade” a que o mundo tem vindo a assistir obrigou também à Associação a adaptação a novos métodos de trabalho e a novas formas de experienciar e dinamizar a área de intervenção.

As iniciativas apresentadas neste relatório decorreram entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2020, data de execução do presente contrato-programa.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2. ATIVIDADES REALIZADAS**

- Flyers de promoção da revitalização da economia

Após o período de confinamento derivado da situação pandémica, surgiu a necessidade de se criar uma estratégia de marketing com o objetivo de promover a revitalização da economia, dinamizando e aliciando ao consumo no comércio local da baixa de Tavira.

Numa primeira fase, a associação elaborou uma imagem promocional e colocou nas redes sociais.



Posteriormente foram produzidos flyers com uma mensagem apelativa ao consumo no comércio local, assim como identificados os estabelecimentos associados. Para além da sua divulgação em determinados locais públicos e nas unidades hoteleiras do concelho a campanha foi também publicitada nas redes sociais.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

● **Saldos de Verão é na Baixa de Tavira**

No ano 2020 devido à situação provocada pela pandemia da COVID-19 não foi possível realizar a Feira de Stocks na Rua do Cais, como tem sido hábito nos últimos anos.

Perante esta realidade, readaptamo-nos e entre associados e associação organizou-se uma semana de “Saldos de Verão na Baixa de Tavira”, de 24 a 29 de agosto, a decorrer no interior dos estabelecimentos aderentes, sendo que a cargo da associação ficou a publicitação do evento.

A par desta iniciativa divulgou-se ainda um spot de rádio onde também se apelou à revitalização da economia local.



● **Oferta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**

Para fazer face à conjuntura atual a associação distribuiu pelos associados garrações de 5L de álcool gel e máscaras de proteção individual com o logotipo da Baixa de Tavira.

Esta foi uma forma de apoiar os estabelecimentos na redução de custos inerentes à pandemia.



- **Participação nas Redes Sociais**

Atualização constante da página do *facebook* através da divulgação das iniciativas da associação e de outras informações relevantes para os comerciantes.

- **Atualização e divulgação constante das medidas implementadas pelo governo para apoiar a economia**

Tornou-se extremamente necessário transmitir regularmente aos associados as diversas medidas de apoio implementadas pelo governo, por forma a colmatar a grave crise económica que o país atravessa. A associação assumiu também um papel informativo na publicitação de medidas excecionais e temporárias que têm vindo a ser adotadas pelos estabelecimentos com o intuito de mitigar a transmissão do vírus.

- **Atualização do SIG (Sistema de Informação Geográfica) do Município de Tavira**

Atualização constante de todos os estabelecimentos da cidade no SIG do Município de Tavira. Esta ferramenta permite a publicitação do comércio e serviços da cidade no site do Município de Tavira.

- **Dinamização da economia local na Quadra Natalícia**

Promoção do comércio local na Quadra Natalícia através de diversas atividades, nomeadamente:

- Animação de rua - com a presença de “figurantes” alusivos à quadra natalícia e atuação do Grupo Al-Fanfare que fez uma arruada pela baixa da cidade. Estas iniciativas foram realizadas com o devido distanciamento social, nunca colocando em causa as normas de segurança emitidas pela DGS.
- Realização de dois passatempos de Natal com o objetivo de dinamizar a economia local: **Sorteio de Natal e Campanha “Juntos Fazemos a diferença na Economia Local: ao comprar já está a ganhar”**, a decorrer entre os dias 7 de dezembro e 15 de janeiro.

No **Sorteio de Natal** os clientes que fizeram compras superiores a 10€ habilitaram-se a vales de compras para utilizar nos estabelecimentos associados, nos seguintes valores:

- 1.º Prémio: €500
- 2.º Prémio: €350
- 3.º Prémio: €300
- 4.º Prémio: €200
- 5.º Prémio: €150
- 6.º ao 10.º Prémios: €100

O passatempo **“Juntos fazemos a diferença na economia local: ao comprar já está a ganhar”**, numa compra entre os €40 e os €80, o cliente recebia, imediatamente e sem sorteio, um voucher de €20 para utilizar num estabelecimento de restauração associado da Baixa de Tavira ou, em alternativa, um vale, no valor de €10 para um dos espaços aderentes. A associação oferecia ainda €5 para usarem no comércio a retalho e serviços em estabelecimentos associados. Compras iguais ou superiores a 80€, desde que múltiplos de 40€, os vouchers atribuídos eram no número proporcional aos múltiplos de 40€.

Para garantir uma boa promoção destas iniciativas e também para apelar à revitalização da economia local foi divulgado um spot de rádio e também realizado um passatempo onde os ouvintes se habilitaram a dois vales de compras (25€ cada) para utilizar nos estabelecimentos associados.

A associação elaborou a campanha promocional destas iniciativas através de cartazes promocionais, flyers, roll up, vales de sorteio e dois outdoors com o Slogan “Neste Natal apoie a Economia Local”.

Divulgámos ainda as iniciativas na comunicação social e nas redes sociais da Baixa de Tavira e do Município de Tavira.

A par destas ações oferecemos ainda a cada associado duas plantas “Estrelas de Natal” e uma alcatifa vermelha para colocarem no exterior dos estabelecimentos de modo a embelezar as ruas da cidade na época natalícia.



Cartaz Promocional



Flyer (frente) Campanha “Juntos fazemos a diferença na economia local: Ao comprar já está a ganhar”



**REGULAMENTO**

- Artigo 1º - (Objeto)**  
 O presente regulamento define as regras a que deve obedecer o **passatempo "Juntos fazemos a diferença na economia local: Ao comprar já está a ganhar"**, a qual é organizado pela Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira (Associação Baixa de Tavira), com o apoio do Município de Tavira.
- Artigo 2º - (Participantes e Condições de Acesso)**  
 1. A iniciativa destina-se a todos os cidadãos, cujas compras com eletrónicas nos lojas dos negócios associados de acordo com o seguinte critério:  
 2. Empresas ligadas ou relacionadas a atividades inerentes a atividades de comércio, de prestação de serviços ou de alojamento.  
 3.1.1.º Voucher no valor de 20€ para os estabelecimentos de restauração associados da Associação Baixa de Tavira ou 2.1.2.º Voucher no valor de 10€ para os estabelecimentos de restauração associados à iniciativa, não associados da Associação Baixa de Tavira.
4. Vouchers no valor de 5€ para utilizarem em estabelecimentos de comércio a retalho e serviços associados da Associação Baixa de Tavira.
5. Compras ligadas ou relacionadas a atividades inerentes a atividades de comércio a retalho ou de alojamento, desde que, no máximo, os vouchers atribuídos sejam no número proporcional aos múltiplos de 20€ (Exemplo: 80€ = 2 vouchers 120€ = 3 vouchers e assim sucessivamente).
6. Os vouchers prémios serão reclamados junto da Associação Baixa de Tavira, na Rua D. João de Portugal, 10, 800-000 Tavira, entre as 10h e as 18h, de 17 a 19 de Janeiro, 2020, com exceção dos dias Domingos e Feriados.
7. Para receberem os respetivos prémios os clientes têm que apresentar o valor de compra, ou uma declaração validada e emitida pela Associação.
8. No momento da entrega do voucher (prémio) será entregue uma lista com os estabelecimentos de restauração aderentes.
9. Os vouchers atribuídos ao passatempo são válidos a partir da data de emissão que tem a validade de 30 dias em estabelecimentos comerciais que não tenham sido atribuídos, na data de emissão.
10. Os vouchers de compra deverão ser reclamados até dia 20 de Janeiro e utilizados até ao dia 31 de Janeiro de 2020.
- Artigo 3º - (Calendário e Prazo)**  
 1. Este passatempo começará entre os dias 7 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021.
- Artigo 4º - (Reconversão dos Vouchers)**  
 1. Os estabelecimentos aderentes poderão reconverter os vouchers em dinheiro junto da Associação Baixa de Tavira, até ao dia 15 de janeiro de 2021.
- .....  
**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
 281 320 591 | baixadetavira@gmail.com

Flyer (Verso) Campanha “Juntos fazemos a diferença na economia local: Ao comprar já está a ganhar”



Vale de Sorteio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Outdoor de Promoção do Comércio Local (Entrada da cidade - Via do Infante em direção à rotunda da Vela ao vento)



Outdoor de Promoção do Comércio Local (Perto do Centro Comercial Gran Plaza))



Roll Up e Animação de Rua



Grupo Al-Fanfare

3. RELATÓRIO FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ENTRE 01/07/2020 e 31/12/2020

Despesas regularizadas em 2020 pela Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira após assinatura do Contrato Programa 01-07-2020

| Tipo de Despesa  | Fornecedor  | Bem ou serviço   | Valor  |          |
|--|---|--|--|----------|
| Flyers "Revitalização da Economia Local"   | Letras Gregas Unipessoal, Lda                                 | Produção e impressão de 1.500 Flyers   | 209,10   |          |
| Aquisição de EPI's   | PTTEX Indústria Têxtil, Lda                                   | 300 máscaras reutilizáveis com o logotipo da Baixa de Tavira e 32 garrafas de 5L de Alcool Gel | 1.522,16   |          |
| Campanha "Saldo de Verão é na Baixa de Tavira"   | Letras Gregas Unipessoal, Lda                                 | Produção e impressão de 1.500 Flyers   | 209,10   |          |
|  | Rádio Gilão   | 40 Cartazes A4   | 34,00  |          |
| Iniciativas Natal 2020   | Rádio Gilão   | Spot de rádio durante 10 dias - 10 x dia   | 447,72   |          |
|  | Rádio Gilão   | Spot de Rádio - durante 15 dias 6X dia   | 460,02   |          |
|  | Letras Gregas Unipessoal, Lda                                 | Local  |  | 34,00    |
|  |   | 5.000 Vales de sorteio   |  | 381,30   |
|  |   | 2.000 Flyers Campanha de Natal   |  | 246,00   |
|  |   | 2 Outdoors   |  | 1.357,99 |
|  |   | 1 Tela para Roll Up  |  | 61,50    |
|  | Coordenadas do Lazer, Unipessoal, Lda                         |  | 2 dias de animação de rua (10H-13H) - 2 animadores (andas) por dia | 701,10   |
|  | Associação Cultural e Recreativa Escola de Música Sambrazense |  | Atuação do Grupo Al-Fanfara (10H30-12H30)                          | 950,00   |
|  | Viveiros Monterosa  |  | 78 Flores "Estrelas de Natal"                                      | 397,25   |
|  | Ruelas e Tabelas  |  | 37 Alcatifas Vermelhas(1,80mX 1m) 1 alcatifa (4,10mX2m)            | 590,40   |
|  | Escadinha da Moda   |  | Passatempo na Rádio - Oferta de Vales de compras de 25€ cada       | 25,00    |
| Campanha Natal ""Juntos fazemos a diferença na economia local: ao comprar já está a ganhar"" |   | Pagamento até 31/12 de vouchers à Restauração e Comércio                                       | 1.280,00   |          |
| Prestação de Serviços  | Vitorino Pereira  | Prestação Serviços   | 2.200,00   |          |
| Ordenados  | Ana Rita Guerreiro  | Vencimentos (Inclui Subs. Féris e Subs. Natal)   | 9.226,33   |          |
| TSU  | IGSS  | TSU funcionário e Encargos patronais   | 3.372,51   |          |
| IRS  | AT  | IRS retido   | 1.306,00   |          |
| Honorários Contabilidade   | Belles Milcontas, Lda   | Honorários   | 922,50   |          |
| Software   | Ifthenpay, Lda  | Renovação Anual Software Faturação   | 72,57  |          |
| Despesas Bancárias   | CCAM  | Despesas bancárias   | 59,65  |          |
| Reforço Caixa  | Assoc. Baixa Tavira   | Fundo de Maneio  | 300,00   |          |
| <b>TOTAL</b>   |   |  | <b>26.366,19</b>   |          |

Despesas comprometidas em 2020 a liquidar em 2021

|  |                  |
|--|------------------|
| Campanha Natal ""Juntos fazemos a diferença na economia local: ao comprar já está a ganhar"" - a regularizar em 2021 | 36.495,70        |
| Prémios Sorteio de Natal - Vales de Compras para utilizar no comércio local  | 2.000,00         |
| Passatempo na Rádio - Oferta de Vales de compras de 25€ cada   | 25,00            |
| Guarda Noturno - mês dezembro (saiu da CCAM em 04/01/2021)   | 400              |
| Iniciativas de Natal - impressão de mais 3.000 Vales de sorteio  | 228,78           |
| Honorários contabilidade mês dezembro  | 184,5            |
| IRS relativo ao mês de dezembro  | 296,00           |
| TSU relativa ao mês de dezembro  | 700,29           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40.330,27</b> |

### Conta bancária da Associação

|  |                   |
|--|-------------------|
| Saldo conta bancária da associação em 30/06/2020 | 306,90            |
| Contrato Programa - Transferência 1/7/2020       | 130.000,00        |
| Quotas recebidas de 01/07/2020 a 31/12/2020      | 2.016,55          |
| <b>Total</b>                                     | <b>132.323,45</b> |
| Despesas pagas 2020                              | 26.366,19         |
| Saldo conta bancária da associação em 31/12/2020 | 105.957,26        |
| Despesas a pagar em 2021 relativas a 2020        | 40.330,27         |
| <b>Saldo remanescente Contrato Programa</b>      | <b>65.626,99</b>  |

### Fundo de maneiio - Caixa

|   |              |
|---|--------------|
| Fundo de maneiio em dinheiro em 01/07/2020            | 26,41        |
| Compra selos em 25/11/2020                            | -1,92        |
| Reforço caixa em 22/12/2020 (cheque nº 4478666988)    | 300,00       |
| Pagamento Vouchers Restauração e Comércio em dezembro | -224,30      |
| Material Escritório - Resmas Papel                    | -10,00       |
| Águas para Grupo Al Fanfarre                          | -1,56        |
| <b>Saldo caixa em 31/12/2020</b>                      | <b>88,63</b> |

Dado que devido à situação pandémica não foi possível à Associação realizar todas as atividades previstas, houve um saldo remanescente do valor atribuído no Contrato Programa que gostaríamos, se possível, de utilizar para reforço de gestão e atividades do ano 2021.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: RICARDO MANUEL VEIA CALÉ  
 Num. de Identificação: BI128606126  
 Data: 2021.02.08 15:16:39+00'00'

Assinado por: GILDA ROSA FERNANDES ISMAEL HORTA  
 Num. de Identificação: BI070791155  
 Data: 2021.02.05 09:03:18+00'00'

MARGARIDA  
 MODESTO GALEGO  
 RODRIGUES DE  
 JESUS  
 Assinado de forma digital por MARGARIDA MODESTO GALEGO RODRIGUES DE JESUS  
 Dados: 2021.02.04 16:56:18 Z



Presidente

Margarida Jesus

Vice-Presidente


Ricardo Calé

Secretária

Gilda Horta


**Contas**
 ESCOLHER OUTRA CONTA

## DEPÓSITOS À ORDEM

Depósitos à Ordem 

40209391642

IBAN: PT50004571404020939164203

SWIFT: CCCMPTPL

 ENVIAR IBAN/SWIFT POR E-MAIL GERAR PDF

SALDO AUTORIZADO

88.106,04

EUR

[CONSULTA DE MOVIMENTOS](#) [SALDOS](#) [DOCUMENTOS](#) [PEDIDO DE CHEQUES](#)

## OPERAÇÕES DE BAIXO VALOR

| Data de Movimento | Data Valor | Descrição                                | Montante          | Saldo Contabilístico |
|-------------------|------------|--|-------------------|----------------------|
| 30/12/2020        | 31/12/2020 | <b>Entrega Valores</b><br>365024166834   | 100,00 +<br>EUR   | 105.957,26 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | <b>Dep.Numerário</b><br>365024166834     | 141,65 +<br>EUR   | 105.857,26 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - Ingrediente Eufo           | 40,00 -<br>EUR    | 105.715,61 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - PT50001800034613           | 105,00 -<br>EUR   | 105.755,61 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - CARACOL RADICAL            | 80,00 -<br>EUR    | 105.860,61 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita Guerrej           | 1.184,97 -<br>EUR | 105.940,61 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - CARACOL RADICAL            | 40,00 -<br>EUR    | 107.125,58 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - Isabel Talharim            | 25,00 -<br>EUR    | 107.165,58 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - Isabel Talharim            | 35,00 -<br>EUR    | 107.190,58 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRF. TIAGO FRCS GUERREIRO UNIPessoal LDA | 60,00 -<br>EUR    | 107.225,58 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | TRANSF SEPA - Coordenadas do L           | 701,10 -<br>EUR   | 107.285,58 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | <b>FORNECEDOR -DEODATO SBOIA,</b>        | 8,33 +<br>EUR     | 107.986,68 +<br>EUR  |
| 30/12/2020        | 30/12/2020 | <b>TRF MB - DECISIONDIRECT LDA</b>       | 8,33 +<br>EUR     | 107.978,35 +<br>EUR  |
| 29/12/2020        | 29/12/2020 | <b>IMPOST.DO SELO CHEQUES VERBA 4</b>    | 1,40 -<br>EUR     | 107.970,02 +<br>EUR  |

| Data de Movimento | Data Valor | Descrição   | Montante          | Saldo Contabilístico |
|-------------------|------------|---|-------------------|----------------------|
| 29/12/2020        | 29/12/2020 | Requisição e entrega de cheque                            | 37,44 -<br>EUR    | 107.971,42 +<br>EUR  |
| 29/12/2020        | 29/12/2020 | TRANSF SEPA -CAIS DO GILAO, LD                            | 8,33 +<br>EUR     | 108.008,86 +<br>EUR  |
| 28/12/2020        | 28/12/2020 | TRF. RADIO GILAO-COOPERATIVA DE RADIODIFUSAO CRL          | 460,02 -<br>EUR   | 108.000,53 +<br>EUR  |
| 28/12/2020        | 28/12/2020 | TRF. ASSOC CULT E RECREATIVA ESCOLA DE MUSICA SAMBRAZENSE | 950,00 -<br>EUR   | 108.460,55 +<br>EUR  |
| 28/12/2020        | 28/12/2020 | TRANSF SEPA - Codigo D Equipa                             | 500,00 -<br>EUR   | 109.410,55 +<br>EUR  |
| 28/12/2020        | 28/12/2020 | TRANSF SEPA - Manuel Alberto d                            | 210,00 -<br>EUR   | 109.910,55 +<br>EUR  |
| 24/12/2020        | 24/12/2020 | TRANSF SEPA - Manuel Alberto d                            | 210,00 -<br>EUR   | 110.120,55 +<br>EUR  |
| 22/12/2020        | 22/12/2020 | Pagamento Cheque 4478666988                               | 300,00 -<br>EUR   | 110.330,55 +<br>EUR  |
| 17/12/2020        | 17/12/2020 | Taxa Social Única 2671219615                              | 479,68 -<br>EUR   | 110.630,55 +<br>EUR  |
| 17/12/2020        | 17/12/2020 | Pag. DUC 156590099199866                                  | 202,00 -<br>EUR   | 111.110,23 +<br>EUR  |
| 16/12/2020        | 16/12/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita Guerreir                           | 495,62 -<br>EUR   | 111.312,23 +<br>EUR  |
| 14/12/2020        | 14/12/2020 | TRF. LETRAS GREGAS,UNIPESSOAL,LDA                         | 2.080,79 -<br>EUR | 111.807,85 +<br>EUR  |
| 10/12/2020        | 10/12/2020 | TRANSF SEPA - PTTEX - Industri                            | 1.522,16 -<br>EUR | 113.888,64 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | TRF. VIVEIROS MONTEROSA LDA                               | 397,25 -<br>EUR   | 115.410,80 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | TRANSF SEPA - Ruelas e Tabelas                            | 590,40 -<br>EUR   | 115.808,05 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita Guerreir                           | 1.184,97 -<br>EUR | 116.398,45 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino Dias Pe                            | 400,00 -<br>EUR   | 117.583,42 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino Dias Pe                            | 200,00 -<br>EUR   | 117.983,42 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 30/11/2020 | Entrega Valores 332135707030                              | 50,00 +<br>EUR    | 118.183,42 +<br>EUR  |
| 27/11/2020        | 27/11/2020 | Dep.Numerário 332135707030                                | 100,00 +<br>EUR   | 118.133,42 +<br>EUR  |
| 19/11/2020        | 19/11/2020 | Taxa Social Única 2619376340                              | 478,76 -<br>EUR   | 118.033,42 +<br>EUR  |

| Data de Movimento | Data Valor | Descrição                         | Montante          | Saldo Contabilístico |
|-------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| 19/11/2020        | 19/11/2020 | Pag. DUC<br>156290097040240       | 202,00 -<br>EUR   | 118.512,18 +<br>EUR  |
| 19/11/2020        | 19/11/2020 | TRANSF SEPA - Belles<br>Milcontas | 184,50 -<br>EUR   | 118.714,18 +<br>EUR  |
| 13/11/2020        | 13/11/2020 | TRANSF SEPA -CASA<br>CARAVELA VR  | 25,00 +<br>EUR    | 118.898,68 +<br>EUR  |
| 12/11/2020        | 12/11/2020 | TRANSF SEPA<br>-MULTIFREQUENCIA E | 16,66 +<br>EUR    | 118.873,68 +<br>EUR  |
| 09/11/2020        | 09/11/2020 | TRANSF SEPA -BLIMPORT -<br>MOBILI | 150,00 +<br>EUR   | 118.857,02 +<br>EUR  |
| 04/11/2020        | 04/11/2020 | TRF. LETRAS GREGAS LDA            | 58,33 +<br>EUR    | 118.707,02 +<br>EUR  |
| 03/11/2020        | 03/11/2020 | TRF MB - GETULIO JUNIOR           | 33,33 +<br>EUR    | 118.648,69 +<br>EUR  |
| 30/10/2020        | 02/11/2020 | Entrega Valores<br>304099334443   | 25,00 +<br>EUR    | 118.615,36 +<br>EUR  |
| 30/10/2020        | 30/10/2020 | Dep.Numerário<br>304099334443     | 108,33 +<br>EUR   | 118.590,36 +<br>EUR  |
| 30/10/2020        | 30/10/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita<br>Guerrei | 1.125,27 -<br>EUR | 118.482,03 +<br>EUR  |
| 30/10/2020        | 30/10/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino<br>Dias Pe | 400,00 -<br>EUR   | 119.607,30 +<br>EUR  |
| 20/10/2020        | 20/10/2020 | Taxa Social Única<br>2562010710   | 479,68 -<br>EUR   | 120.007,30 +<br>EUR  |
| 20/10/2020        | 20/10/2020 | Pag. DUC<br>156790094416036       | 202,00 -<br>EUR   | 120.486,98 +<br>EUR  |
| 20/10/2020        | 20/10/2020 | TRANSF SEPA - Belles<br>Milcontas | 184,50 -<br>EUR   | 120.688,98 +<br>EUR  |
| 09/10/2020        | 09/10/2020 | TRANSF SEPA -GRACER<br>SOC TURISM | 83,33 +<br>EUR    | 120.873,48 +<br>EUR  |
| 30/09/2020        | 01/10/2020 | Entrega Valores<br>274099324140   | 25,00 +<br>EUR    | 120.790,15 +<br>EUR  |
| 30/09/2020        | 30/09/2020 | Dep.Numerário<br>274099324140     | 50,00 +<br>EUR    | 120.765,15 +<br>EUR  |
| 30/09/2020        | 30/09/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita<br>Guerrei | 1.184,97 -<br>EUR | 120.715,15 +<br>EUR  |
| 30/09/2020        | 30/09/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino<br>Dias Pe | 400,00 -<br>EUR   | 121.900,12 +<br>EUR  |
| 18/09/2020        | 18/09/2020 | Taxa Social Única<br>2510489289   | 479,68 -<br>EUR   | 122.300,12 +<br>EUR  |
| 18/09/2020        | 18/09/2020 | INSTITUTO GEST<br>21056/201272547 | 91,58 -<br>EUR    | 122.779,80 +<br>EUR  |
| 18/09/2020        | 18/09/2020 | Pag. DUC<br>156790092145507       | 202,00 -<br>EUR   | 122.871,38 +<br>EUR  |



| Data de Movimento | Data Valor | Descrição  | Montante          | Saldo Contabilístico |
|-------------------|------------|--|-------------------|----------------------|
| 18/09/2020        | 18/09/2020 | TRANSF SEPA - Belles Milcontas                   | 184,50 -<br>EUR   | 123.073,38 +<br>EUR  |
| 07/09/2020        | 07/09/2020 | TRF. RADIO GILAO-COOPERATIVA DE RADIODIFUSAO CRL | 447,72 -<br>EUR   | 123.257,88 +<br>EUR  |
| 31/08/2020        | 31/08/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita Guerreí                   | 1.184,97 -<br>EUR | 123.705,60 +<br>EUR  |
| 31/08/2020        | 31/08/2020 | TRANSF SEPA - Belles Milcontas                   | 369,00 -<br>EUR   | 124.890,57 +<br>EUR  |
| 31/08/2020        | 31/08/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino Dias Pe                   | 400,00 -<br>EUR   | 125.259,57 +<br>EUR  |
| 31/08/2020        | 31/08/2020 | Dep.Numerário 244585161988                       | 125,00 +<br>EUR   | 125.659,57 +<br>EUR  |
| 28/08/2020        | 28/08/2020 | TRANSF SEPA -CASA CARAVELA V R                   | 50,00 +<br>EUR    | 125.534,57 +<br>EUR  |
| 26/08/2020        | 26/08/2020 | TRANSF SEPA -MIGUEL DUARTE SER                   | 58,33 +<br>EUR    | 125.484,57 +<br>EUR  |
| 24/08/2020        | 24/08/2020 | TRANSF SEPA -GAMA FINA LDA                       | 25,00 +<br>EUR    | 125.426,24 +<br>EUR  |
| 19/08/2020        | 19/08/2020 | IFTHENPAY LDA 12133/491417911                    | 72,57 -<br>EUR    | 125.401,24 +<br>EUR  |
| 19/08/2020        | 19/08/2020 | TRF. LETRAS GREGAS,UNIPESSOAL,LDA                | 243,10 -<br>EUR   | 125.473,81 +<br>EUR  |
| 19/08/2020        | 19/08/2020 | INSTITUTO GEST 21056/179987046                   | 91,58 -<br>EUR    | 125.716,91 +<br>EUR  |
| 19/08/2020        | 19/08/2020 | Taxa Social Única 2463196058                     | 700,29 -<br>EUR   | 125.808,49 +<br>EUR  |
| 19/08/2020        | 19/08/2020 | Pag. DUC 156090090378644                         | 296,00 -<br>EUR   | 126.508,78 +<br>EUR  |
| 13/08/2020        | 13/08/2020 | TRANSF SEPA -GAMA FINA LDA                       | 108,33 +<br>EUR   | 126.804,78 +<br>EUR  |
| 31/07/2020        | 03/08/2020 | Entrega Valores 213099414761                     | 158,33 +<br>EUR   | 126.696,45 +<br>EUR  |
| 31/07/2020        | 31/07/2020 | Dep.Numerário 213099414761                       | 399,95 +<br>EUR   | 126.538,12 +<br>EUR  |
| 31/07/2020        | 31/07/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita Guerreí                   | 1.680,59 -<br>EUR | 126.138,17 +<br>EUR  |
| 31/07/2020        | 31/07/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino Dias Pe                   | 400,00 -<br>EUR   | 127.818,76 +<br>EUR  |
| 31/07/2020        | 31/07/2020 | TRF. LETRAS GREGAS,UNIPESSOAL,LDA                | 209,10 -<br>EUR   | 128.218,76 +<br>EUR  |
| 16/07/2020        | 16/07/2020 | Manutenção de conta                              | 20,80 -<br>EUR    | 128.427,86 +<br>EUR  |

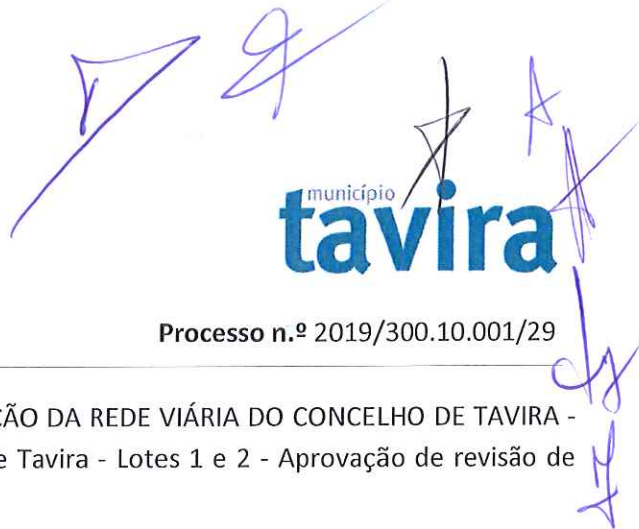
| Data de Movimento | Data Valor | Descrição                                  | Montante            | Saldo Contabilístico |
|-------------------|------------|--|---------------------|----------------------|
| 16/07/2020        | 11/07/2020 | ESTORNO 11072020                           | -20,80<br>EUR       | 128.448,66<br>EUR +  |
| 16/07/2020        | 16/07/2020 | INSTITUTO GEST<br>21056/189088151          | 91,58<br>EUR        | 128.427,86<br>EUR +  |
| 16/07/2020        | 16/07/2020 | Taxa Social Única<br>2410373566            | 479,68<br>EUR       | 128.519,44<br>EUR +  |
| 16/07/2020        | 16/07/2020 | Pag. DUC<br>156490088220311                | 202,00<br>EUR       | 128.999,12<br>EUR +  |
| 11/07/2020        | 11/07/2020 | Manutenção de conta                        | 20,80<br>EUR        | 129.201,12<br>EUR +  |
| 08/07/2020        | 08/07/2020 | TRANSF SEPA -ARTINA<br>QUADROSE            | 16,66<br>EUR +      | 129.221,92<br>EUR +  |
| 07/07/2020        | 07/07/2020 | FORNECEDOR -NO DE 2 -<br>AGRICUL           | 83,33<br>EUR +      | 129.205,26<br>EUR +  |
| 01/07/2020        | 01/07/2020 | TRANSF SEPA - Ana Rita<br>Guerrei          | 1.184,97<br>EUR     | 129.121,93<br>EUR +  |
| 01/07/2020        | 01/07/2020 | TRANSF SEPA -MUNICIPIO<br>TAVIRA           | 130.000,00<br>EUR + | 130.306,90<br>EUR +  |
| 30/06/2020        | 30/06/2020 | TRF. GERALDINO ANICA<br>GUERREIRO DO BRITO | 280,00<br>EUR       | 306,90<br>EUR +      |
| 30/06/2020        | 30/06/2020 | TRANSF SEPA - Vitorino<br>Dias Pe          | 280,00<br>EUR       | 586,90<br>EUR +      |
| 30/06/2020        | 30/06/2020 | TRANSF SEPA - Belles<br>Milcontas          | 184,50<br>EUR       | 866,90<br>EUR +      |
| 30/06/2020        | 30/06/2020 | TRANSF SEPA<br>-KOZIISHOP,LDA              | 100,00<br>EUR +     | 1.051,40<br>EUR +    |
| 25/06/2020        | 25/06/2020 | SEG.SOCIAL -INST<br>SEGURANCA SO           | 441,60<br>EUR +     | 951,40<br>EUR +      |
| 18/06/2020        | 18/06/2020 | Pagamento Cheque<br>5378666987             | 100,00<br>EUR       | 509,80<br>EUR +      |
| 18/06/2020        | 18/06/2020 | Taxa Social Única<br>2363345678            | 150,35<br>EUR       | 609,80<br>EUR +      |
| 18/06/2020        | 18/06/2020 | Pag. DUC<br>156190085949825                | 74,00<br>EUR        | 760,15<br>EUR +      |
| 18/06/2020        | 18/06/2020 | IFTTHENPAYLDA<br>12133/491113645           | 23,37<br>EUR        | 834,15<br>EUR +      |
| 03/06/2020        | 03/06/2020 | TRANSF SEPA -ANA RITA<br>DOMINGOS          | 26,21<br>EUR +      | 857,52<br>EUR +      |

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| <b>67 DÉBITOS</b> | <b>30 CRÉDITOS</b> |
| 27.458,41         | 132.584,36         |

ESTADOS MOVIMIENTOS



DEC. 6.3



Proposta n.º 80/2021/CM

Processo n.º 2019/300.10.001/29

**Assunto:** 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira - Lotes 1 e 2 - Aprovação de revisão de preços provisória

**Considerando:**

- Que, os lotes 1 e 2 da empreitada “01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira”, foram adjudicados à empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2019, sob a proposta n.º 200/2019/CM, nomeadamente: Lote 1, pela importância de 285.244,92€ (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e Lote 2, pela importância de 676.855,60€ (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 120 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que, a empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o estipulado na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- As informações n.º **2497/2021**, referente ao lote 1, e **2499/2021**, referente ao lote 2, e os respetivos cálculos da revisão de preços provisória, em anexo e integrados no Processo n.º 2019/300.10.001/29, elaboradas pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que, o valor apurado para a revisão de preços provisória para o **lote 1** é de **4.118,67€** (quatro mil cento e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, e para o **lote 2** é de **10.399,31€** (dez mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

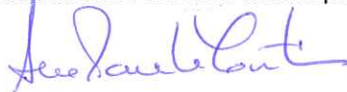
1. Aprovar a revisão de preços provisória para, o **lote 1**, no valor de **4.118,67 €** (quatro mil cento e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, e para o **lote 2**, no valor de **10.399,31 €** (dez mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o

valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o número sequencial de compromisso 25611 e 25612, respetivamente, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.

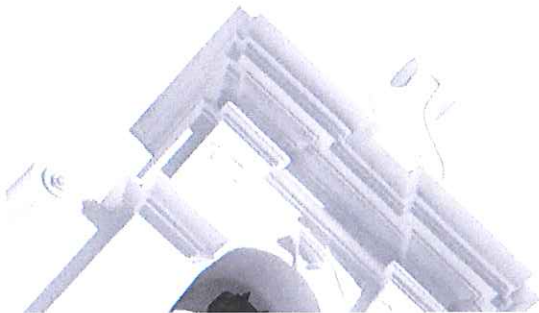
2. Notificar o adjudicatário do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**município**  
**tavira**

*[Handwritten signature]*

Informação n.º 2497/2021

Processo n.º 2019/300.10.001/29

**Assunto:** 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira – Lote 1 – Revisão de Preços Provisória

Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa **Construções J.J.R. & Filhos S.A.**, tem-se a informar:

1. A empreitada encontra-se concluída e recebida provisoriamente desde 26/06/2020;
2. No que respeita à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
3. De acordo com o disposto na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerias, o empreiteiro tem direito à revisão de preços;
4. Os índices para o cálculo da revisão de preços encontram-se atualizados até março de 2020. No entanto, para elaborar a revisão de preços definitiva estamos a aguardar a saída dos índices até junho de 2020;
5. O valor apurado para a revisão de preços, ainda que provisório (por falta de índices relativos ao 2.º trimestre de 2020), elaborado pela fiscalização a 10/03/2020, ascende a **4.118,67 €** (quatro mil cento e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
6. Assim, deverá o Município de Tavira **pagar** este valor ao Empreiteiro.
7. As despesas respeitantes a esta empreitada estavam previstas em orçamento, através da seguinte rubrica orçamental 02/07030301 2018/19.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação do cálculo da revisão de preços provisória em anexo.

Paços do Concelho, 11 de março de 2021

A Técnica Superior

**ANA CARLA  
RODRIGUES  
CAVACO SARES**

Digitally signed by ANA CARLA  
RODRIGUES CAVACO SARES  
Date: 2021.03.11 16:56:26  
+00:00

Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref.029.v01

|  |              |                          |            |                         |
|--|--------------|--------------------------|------------|-------------------------|
| Processo: 2019/300.10.001/29   | Obra: 1-2019 | Class.: 1 /101/2018/19/1 |            |                         |
| Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A   |              | NIF: 502197714           |            |                         |
| Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |              |                          |            |                         |
| Número   | Tipo         | Cálculo                  | Data       | Trabalhos revistos até: |
| 4  | Provisória   | 1                        | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Trabalhos a preços de contrato

Fórmula nº F17 - Pavimentação de estradas

$$Ct = 0,18 \frac{SIF17}{SoF17} + 0,13 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,01 \frac{Mt15}{Mo15} + 0,20 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mt22}{Mo22} + 0,02 \frac{Mt30}{Mo30} + 0,01 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,30 \frac{Et}{Eo} + 0,10$$

Mês base: 4/2019

| Ano  | Mês       | Valor previsto | Valor realizado | Valor revisto | Ct       | Valor da revisão |
|------|-----------|----------------|-----------------|---------------|----------|------------------|
| 2020 | Janeiro   | 6 260,73       | 0,00            | 5 536,30      | 1,015200 | 84,15            |
| 2020 | Fevereiro | 67 036,40      | 5 536,30        | 0,00          | 1,031025 | 0,00             |
| 2020 | Março     | 104 867,18     | 254 528,27      | 254 528,27    | 1,014424 | 3 671,32         |
| 2020 | Abril     | 93 859,56      | 13 069,19       | 13 069,19     | 1,014424 | 188,51           |
| 2020 | Maio      | 13 221,05      | 12 111,16       | 12 111,16     | 1,014424 | 174,69           |

Total da revisão de trabalhos a preços de contrato: 4 118,67

### Valores totais da revisão

|  |                 |
|--|-----------------|
| Valor total da revisão:                          | 4 118,67        |
| Valor descontado por revisões anteriores:        | 0,00            |
| Valor de desconto para reforço de caução: 411,87 |                 |
| Valor líquido:                                   | 4 118,67        |
| I.V.A. à taxa de 6,0%:                           | 247,12          |
| <b>Valor total:</b>                              | <b>4 365,79</b> |

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref. 003 v02

|   |                       |                                 |             |                                |
|---|-----------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29   | <b>Obra:</b> 1-2019   | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |             |                                |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   | <b>NIF:</b> 502197714 |                                 |             |                                |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |                       |                                 |             |                                |
| <b>Número</b>   | <b>Tipo</b>           | <b>Cálculo</b>                  | <b>Data</b> | <b>Trabalhos revistos até:</b> |
| 4   | Provisória            | 1                               | 10-03-2021  | 05/2020                        |

### Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F17 (cód:1) - Pavimentação de estradas

| Designação da parcela              | Coefficiente |
|------------------------------------|--------------|
| Mão de obra - Fórmula F17          | 0,180000     |
| 03 - Inertes                       | 0,130000     |
| 15 - Chapa de aço galvanizada      | 0,010000     |
| 18 - Betumes a granel              | 0,200000     |
| 22 - Gasóleo                       | 0,050000     |
| 30 - Tintas para estradas          | 0,020000     |
| 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 0,010000     |
| Equipamento de apoio               | 0,300000     |
| Constante                          | 0,100000     |

| Expressão da fórmula   |  |
|--|--|
| $Ct = 0,18 \frac{SIF17}{SoF17} + 0,13 \frac{M103}{Mo03} + 0,01 \frac{M115}{Mo15} + 0,20 \frac{M118}{Mo18} + 0,05 \frac{M122}{Mo22} + 0,02 \frac{M130}{Mo30}$ |  |
| $+ 0,01 \frac{M145}{Mo45} + 0,30 \frac{Et}{Eo} + 0,10$   |  |

*Judas*



# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: OCA v02

|  |              |                          |            |                         |
|--|--------------|--------------------------|------------|-------------------------|
| Processo: 2019/300.10.001/29   | Obra: 1-2019 | Class.: 1 /101/2018/19/1 |            |                         |
| Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A   |              | NIF: 502197714           |            |                         |
| Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |              |                          |            |                         |
| Número   | Tipo         | Cálculo                  | Data       | Trabalhos revistos até: |
| 4  | Provisória   | 1                        | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Trabalhos revistos

### Preços de contrato

### Trabalhos do contrato

Mês base: 04/2019

Fórmula: F17 (cód:1)

| Ano                                       | Mês       | Previsto   | Realizado  | Ct       | Valor a rever | Valor da revisão |
|---|-----------|------------|------------|----------|---------------|------------------|
| 2020                                      | Janeiro   | 6 260,73   | 0,00       | 1,015200 | 5 536,30      | 84,15            |
|   | Fevereiro | 67 036,40  | 5 536,30   | 1,031025 | 0,00          | 0,00             |
|   | Março     | 104 867,18 | 254 528,27 | 1,014424 | 254 528,27    | 3 671,32         |
|   | Abril     | 93 859,56  | 13 069,19  | 1,014424 | 13 069,19     | 188,51           |
|   | Maio      | 13 221,05  | 12 111,16  | 1,014424 | 12 111,16     | 174,69           |
| Totais de trabalhos a preços de contrato: |           |            |            |          | 285 244,92    | 4 118,67         |

*J. J. R.*

**MUNICIPIO DE TAVIRA**

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

**Revisão de preços**

Ref: 028 v02

|   |                     |                                 |             |                                |
|---|---------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29   | <b>Obra:</b> 1-2019 | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |             |                                |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   |                     | <b>NIF:</b> 502197714           |             |                                |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |                     |                                 |             |                                |
| <b>Número</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Cálculo</b>                  | <b>Data</b> | <b>Trabalhos revistos até:</b> |
| 4   | Provisória          | 1                               | 10-03-2021  | 05/2020                        |

**Valores totais da revisão**

|  |   |                 |
|--|---|-----------------|
|  | Valor total da revisão:                   | 4 118,67        |
|  | Valor descontado por revisões anteriores: | 0,00            |
| Valor de desconto para reforço de caução: 411,87 | Valor liquido:                            | 4 118,67        |
|  | I.V.A. à taxa de 6,0%:                    | 247,12          |
|  | <b>Valor total:</b>                       | <b>4 365,79</b> |

*J. Soares*

**MUNICIPIO DE TAVIRA**

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

**Revisão de preços**

Ref: 023 v02

|   |                     |                                 |             |                                |
|---|---------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29   | <b>Obra:</b> 1-2019 | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |             |                                |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   |                     | <b>NIF:</b> 502197714           |             |                                |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |                     |                                 |             |                                |
| <b>Número</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Cálculo</b>                  | <b>Data</b> | <b>Trabalhos revistos até:</b> |
| 4   | Provisória          | 1                               | 10-03-2021  | 05/2020                        |

**Valores parciais considerados no valor a rever**

**Preços de contrato**

**Trabalhos do contrato**

**Mês base:** 04/2019

**Fórmula:** F17 (cód:1)

| Ano  | Mês       | Certos     | Em atraso | Em atraso com baixa | Adiantados |
|------|-----------|------------|-----------|---------------------|------------|
| 2020 | Janeiro   | 0,00       | 5 536,30  | 0,00                | 0,00       |
|      | Fevereiro | 0,00       | 0,00      | 0,00                | 0,00       |
|      | Março     | 104 867,18 | 0,00      | 67 760,83           | 81 900,26  |
|      | Abril     | 11 959,30  | 0,00      | 0,00                | 1 109,89   |
|      | Maio      | 12 111,16  | 0,00      | 0,00                | 0,00       |

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês

Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes

Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês

Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

*Assas*

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: 028 v02

|   |                     |                                 |
|---|---------------------|---------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29   | <b>Obra:</b> 1-2019 | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   |                     | <b>NIF:</b> 502197714           |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |                     |                                 |

| Número | Tipo       | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
|--------|------------|---------|------------|-------------------------|
| 4      | Provisória | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Índices considerados

| Ano  | Mês       | Índice relativo a:                 | Índice | Provisório                          |
|------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------------------------|
| 2019 | Abril     | Mão de obra - Fórmula F17          | 141,8  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Fevereiro | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Março     | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Abril     | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 03 - Inertes                       | 99,2   |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 03 - Inertes                       | 100,2  |                                     |
|      | Fevereiro | 03 - Inertes                       | 99,0   |                                     |
|      | Março     | 03 - Inertes                       | 99,7   |                                     |
|      | Abril     | 03 - Inertes                       | 99,7   | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 03 - Inertes                       | 99,7   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 142,8  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 139,5  |                                     |
|      | Fevereiro | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 139,8  |                                     |
|      | Março     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  |                                     |
|      | Abril     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 18 - Betumes a granel              | 414,5  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 18 - Betumes a granel              | 420,7  |                                     |
|      | Fevereiro | 18 - Betumes a granel              | 458,7  |                                     |
|      | Março     | 18 - Betumes a granel              | 429,2  |                                     |
|      | Abril     | 18 - Betumes a granel              | 429,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 18 - Betumes a granel              | 429,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 22 - Gasóleo                       | 308,3  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 22 - Gasóleo                       | 316,5  |                                     |
|      | Fevereiro | 22 - Gasóleo                       | 305,3  |                                     |
|      | Março     | 22 - Gasóleo                       | 288,6  |                                     |
|      | Abril     | 22 - Gasóleo                       | 288,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 22 - Gasóleo                       | 288,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 30 - Tintas para estradas          | 286,0  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 30 - Tintas para estradas          | 282,9  |                                     |
|      | Fevereiro | 30 - Tintas para estradas          | 286,9  |                                     |
|      | Março     | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  |                                     |
|      | Abril     | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 178,7  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 180,8  |                                     |
|      | Fevereiro | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 182,1  |                                     |
|      | Março     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  |                                     |
|      | Abril     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | Equipamento de apoio               | 118,4  |                                     |

*José Sá*

**MUNICIPIO DE TAVIRA**

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

**Revisão de preços**

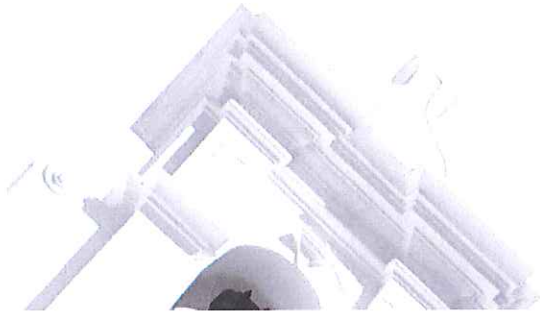
Ref. 003 v02

|   |                     |                                 |             |                                |
|---|---------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29   | <b>Obra:</b> 1-2019 | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |             |                                |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   |                     | <b>NIF:</b> 502197714           |             |                                |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote1 |                     |                                 |             |                                |
| <b>Número</b>   | <b>Tipo</b>         | <b>Cálculo</b>                  | <b>Data</b> | <b>Trabalhos revistos até:</b> |
| 4   | Provisória          | 1                               | 10-03-2021  | 05/2020                        |

**Índices considerados**

| Ano  | Mês       | Índice relativo a:   | Índice | Provisório                          |
|------|-----------|----------------------|--------|-------------------------------------|
| 2020 | Janeiro   | Equipamento de apoio | 119,1  |                                     |
|      | Fevereiro | Equipamento de apoio | 119,3  |                                     |
|      | Março     | Equipamento de apoio | 119,4  |                                     |
|      | Abril     | Equipamento de apoio | 119,4  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | Equipamento de apoio | 119,4  | <input checked="" type="checkbox"/> |

*José Sáez*



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

município  
**tavira**

Informação n.º 2499/2021

Processo n.º 2019/300.10.001/29

**Assunto:** 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira – Lote 2 – Revisão de Preços Provisória

Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Construções J.J.R. & Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa **Construções J.J.R. & Filhos S.A.**, tem-se a informar:

1. A empreitada encontra-se concluída e recebida provisoriamente desde 26/06/2020;
2. No que respeita à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
3. De acordo com o disposto na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerias, o empreiteiro tem direito à revisão de preços;
4. Os índices para o cálculo da revisão de preços encontram-se atualizados até março de 2020. No entanto, para elaborar a revisão de preços definitiva estamos a aguardar a saída dos índices até junho de 2020;
5. O valor apurado para a revisão de preços, ainda que provisório (por falta de índices relativos ao 2.º trimestre de 2020), elaborado pela fiscalização a 10/03/2020, ascende a **10.399,31 €** (dez mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
6. Assim, deverá o Município de Tavira **pagar** este valor ao Empreiteiro.
7. As despesas respeitantes a esta empreitada estavam previstas em orçamento, através da seguinte rubrica orçamental 02/07030301 2018/19.

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação do cálculo da revisão de preços provisória em anexo.

Paços do Concelho, 11 de março de 2021

A Técnica Superior

ANA CARLA  
RODRIGUES  
CAVACO SARES

Digitally signed by ANA CARLA  
RODRIGUES CAVACO SARES  
Date: 2021.03.11 17:09:16  
+00:00

Ana Carla Rodrigues Cavaco Sares

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Prça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)  
Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

R# 028 v01

|  |                          |         |            |                         |
|--|--------------------------|---------|------------|-------------------------|
| Processo: 2019/300.10.001/29-2   | Class.: 1 /101/2018/19/1 |         |            |                         |
| Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A   | NIF: 502197714           |         |            |                         |
| Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                          |         |            |                         |
| Número   | Tipo                     | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
| 4  | Provisória               | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Trabalhos a preços de contrato

Fórmula nº F17 - Pavimentação de estradas

$$Ct = 0,18 \frac{SIF17}{SoF17} + 0,13 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,01 \frac{Mt15}{Mo15} + 0,20 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mt22}{Mo22} + 0,02 \frac{Mt30}{Mo30} + 0,01 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,30 \frac{Et}{Eo} + 0,10$$

Mês base: 4/2019

| Ano  | Mês       | Valor previsto | Valor realizado | Valor revisto | Ct       | Valor da revisão |
|------|-----------|----------------|-----------------|---------------|----------|------------------|
| 2020 | Janeiro   | 6 988,45       | 0,00            | 6 988,45      | 1,015200 | 106,22           |
| 2020 | Fevereiro | 28 319,09      | 44 993,47       | 38 005,02     | 1,031025 | 1 179,11         |
| 2020 | Março     | 310 589,76     | 101 459,19      | 300 903,83    | 1,014424 | 4 340,24         |
| 2020 | Abril     | 302 631,00     | 474 087,57      | 302 631,00    | 1,014424 | 4 365,15         |
| 2020 | Maio      | 28 327,30      | 56 315,37       | 28 327,30     | 1,014424 | 408,59           |

Total da revisão de trabalhos a preços de contrato: 10 399,31

### Valores totais da revisão

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Valor total da revisão:                            | 10 399,31                     |
| Valor descontado por revisões anteriores:          | 0,00                          |
| Valor de desconto para reforço de caução: 1 039,93 | Valor líquido: 10 399,31      |
|  | I.V.A. à taxa de 6,0%: 623,96 |
|  | <b>Valor total: 11 023,27</b> |

*José Sá*

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: 023.v02

|  |                          |         |            |                         |
|--|--------------------------|---------|------------|-------------------------|
| Processo: 2019/300.10.001/29-2   | Class.: 1 /101/2018/19/1 |         |            |                         |
| Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A   | NIF: 502197714           |         |            |                         |
| Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                          |         |            |                         |
| Número   | Tipo                     | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
| 4  | Provisória               | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F17 (cód:1) - Pavimentação de estradas

| Designação da parcela              | Coefficiente |
|------------------------------------|--------------|
| Mão de obra - Fórmula F17          | 0,180000     |
| 03 - Inertes                       | 0,130000     |
| 15 - Chapa de aço galvanizada      | 0,010000     |
| 18 - Betumes a granel              | 0,200000     |
| 22 - Gasóleo                       | 0,050000     |
| 30 - Tintas para estradas          | 0,020000     |
| 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 0,010000     |
| Equipamento de apoio               | 0,300000     |
| Constante                          | 0,100000     |

Expressão da fórmula

$$Ct = 0,18 \frac{SiF17}{SoF17} + 0,13 \frac{Mi03}{Mo03} + 0,01 \frac{Mi15}{Mo15} + 0,20 \frac{Mi18}{Mo18} + 0,05 \frac{Mi22}{Mo22} + 0,02 \frac{Mi30}{Mo30} + 0,01 \frac{Mi45}{Mo45} + 0,30 \frac{Et}{Eo} + 0,10$$



# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8600-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: 003/v02

Processo: 2019/300.10.001/29-2 Class.: 1 /101/2018/19/1  
Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A NIF: 502197714  
Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira\_Lote2

| Número | Tipo       | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
|--------|------------|---------|------------|-------------------------|
| 4      | Provisória | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Trabalhos revistos

### Preços de contrato

### Trabalhos do contrato

Mês base: 04/2019

Fórmula: F17 (cód:1)

| Ano  | Mês       | Previsto   | Realizado  | Ct       | Valor a rever | Valor da revisão |
|------|-----------|------------|------------|----------|---------------|------------------|
| 2020 | Janeiro   | 6 988,45   | 0,00       | 1,015200 | 6 988,45      | 106,22           |
|      | Fevereiro | 28 319,09  | 44 993,47  | 1,031025 | 38 005,02     | 1 179,11         |
|      | Março     | 310 589,76 | 101 459,19 | 1,014424 | 300 903,83    | 4 340,24         |
|      | Abril     | 302 631,00 | 474 087,57 | 1,014424 | 302 631,00    | 4 365,15         |
|      | Maio      | 28 327,30  | 56 315,37  | 1,014424 | 28 327,30     | 408,59           |

Totais de trabalhos a preços de contrato: 676 855,60 10 399,31

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref. 023 v02

|   |                                 |                |             |                                |
|---|---------------------------------|----------------|-------------|--------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29-2   | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |                |             |                                |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   | <b>NIF:</b> 502197714           |                |             |                                |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                                 |                |             |                                |
| <b>Número</b>   | <b>Tipo</b>                     | <b>Cálculo</b> | <b>Data</b> | <b>Trabalhos revistos até:</b> |
| 4   | Provisória                      | 1              | 10-03-2021  | 05/2020                        |

### Valores totais da revisão

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
|  | Valor total da revisão:                   | 10 399,31        |
|  | Valor descontado por revisões anteriores: | 0,00             |
| Valor de desconto para reforço de caução: 1 039,93 | Valor liquido:                            | 10 399,31        |
|  | I.V.A. à taxa de 6,0%:                    | 623,96           |
|  | <b>Valor total:</b>                       | <b>11 023,27</b> |

*José Sáez*

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: 03/v02

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29-2   | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   | <b>NIF:</b> 502197714           |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                                 |

| Número | Tipo       | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
|--------|------------|---------|------------|-------------------------|
| 4      | Provisória | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços de contrato

### Trabalhos do contrato

Mês base: 04/2019

Fórmula: F17 (cód:1)

| Ano  | Mês       | Certos     | Em atraso  | Em atraso com baixa | Adiantados |
|------|-----------|------------|------------|---------------------|------------|
| 2020 | Janeiro   | 0,00       | 6 988,45   | 0,00                | 0,00       |
|      | Fevereiro | 28 319,09  | 0,00       | 0,00                | 9 685,93   |
|      | Março     | 101 459,19 | 199 444,64 | 0,00                | 0,00       |
|      | Abril     | 274 642,93 | 27 988,07  | 0,00                | 0,00       |
|      | Maio      | 28 327,30  | 0,00       | 0,00                | 0,00       |

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês

Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes

Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês

Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8800-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref 023 v02

|  |                          |         |            |                         |
|--|--------------------------|---------|------------|-------------------------|
| Processo: 2019/300.10.001/29-2   | Class.: 1 /101/2018/19/1 |         |            |                         |
| Empreiteiro: Construções J.J.R. & Filhos S.A   | NIF: 502197714           |         |            |                         |
| Designação: 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                          |         |            |                         |
| Número   | Tipo                     | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
| 4  | Provisória               | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Índices considerados

| Ano  | Mês       | Índice relativo a:                 | Índice | Provisório                          |
|------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------------------------|
| 2019 | Abril     | Mão de obra - Fórmula F17          | 141,8  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Fevereiro | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Março     | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  |                                     |
|      | Abril     | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | Mão de obra - Fórmula F17          | 148,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 03 - Inertes                       | 99,2   |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 03 - Inertes                       | 100,2  |                                     |
|      | Fevereiro | 03 - Inertes                       | 99,0   |                                     |
|      | Março     | 03 - Inertes                       | 99,7   |                                     |
|      | Abril     | 03 - Inertes                       | 99,7   | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 03 - Inertes                       | 99,7   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 142,8  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 139,5  |                                     |
|      | Fevereiro | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 139,8  |                                     |
|      | Março     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  |                                     |
|      | Abril     | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 15 - Chapa de aço galvanizada      | 138,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 18 - Betumes a granel              | 414,5  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 18 - Betumes a granel              | 420,7  |                                     |
|      | Fevereiro | 18 - Betumes a granel              | 458,7  |                                     |
|      | Março     | 18 - Betumes a granel              | 429,2  |                                     |
|      | Abril     | 18 - Betumes a granel              | 429,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 18 - Betumes a granel              | 429,2  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 22 - Gasóleo                       | 308,3  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 22 - Gasóleo                       | 316,5  |                                     |
|      | Fevereiro | 22 - Gasóleo                       | 305,3  |                                     |
|      | Março     | 22 - Gasóleo                       | 288,6  |                                     |
|      | Abril     | 22 - Gasóleo                       | 288,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 22 - Gasóleo                       | 288,6  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 30 - Tintas para estradas          | 286,0  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 30 - Tintas para estradas          | 282,9  |                                     |
|      | Fevereiro | 30 - Tintas para estradas          | 286,9  |                                     |
|      | Março     | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  |                                     |
|      | Abril     | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 30 - Tintas para estradas          | 275,5  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 178,7  |                                     |
| 2020 | Janeiro   | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 180,8  |                                     |
|      | Fevereiro | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 182,1  |                                     |
|      | Março     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  |                                     |
|      | Abril     | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | 45 - Perfilados pesados e ligeiros | 183,0  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2019 | Abril     | Equipamento de apoio               | 118,4  |                                     |

*J. Sousa*

# MUNICIPIO DE TAVIRA

Praça da República 8600-951 TAVIRA Telef. 281320500 - (NPC:501067191)

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

## Revisão de preços

Ref: 023.v02

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Processo:</b> 2019/300.10.001/29-2   | <b>Class.:</b> 1 /101/2018/19/1 |
| <b>Empreiteiro:</b> Construções J.J.R. & Filhos S.A   | <b>NIF:</b> 502197714           |
| <b>Designação:</b> 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira_Lote2 |                                 |

| Número | Tipo       | Cálculo | Data       | Trabalhos revistos até: |
|--------|------------|---------|------------|-------------------------|
| 4      | Provisória | 1       | 10-03-2021 | 05/2020                 |

### Índices considerados

| Ano  | Mês       | Índice relativo a:   | Índice | Provisório                          |
|------|-----------|----------------------|--------|-------------------------------------|
| 2020 | Janeiro   | Equipamento de apoio | 119,1  |                                     |
|      | Fevereiro | Equipamento de apoio | 119,3  |                                     |
|      | Março     | Equipamento de apoio | 119,4  |                                     |
|      | Abril     | Equipamento de apoio | 119,4  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|      | Maio      | Equipamento de apoio | 119,4  | <input checked="" type="checkbox"/> |

*Judas*



DEC 16-4



**Proposta n.º 81/2021/CM**

**Processo n.º 2021/850.10.600/21**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes

**Considerando:**

- Que o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede em Faro, que desenvolve ações determinantes nas áreas da Prevenção Primária, do Tratamento e Reinserção Social, no âmbito nacional, regional e local;
- Que o G.A.T.O. dinamiza a Unidade Residencial Temporária “Torre d’ Aires”, que se encontra sedeadada no Concelho de Tavira, a qual apoia na fase de transição entre a unidade de tratamento e a sociedade civil, através da orientação e acompanhamento ao nível psicossocial, aos residentes, de forma a promover a sua reinserção social;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar, designadamente, atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado por esta entidade, com vista a comparticipar as despesas com os projetos do Apartamento de Reinserção Social da Torre D’ Aires, documento com o registo de entrada n.º 7746/2021, a Informação técnica n.º 2846/2021, bem como o parecer dos serviços constante no Processo 2021/850.10.600/21.

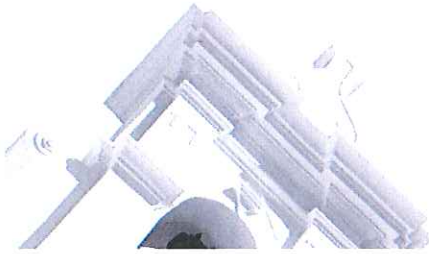
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a otimização da entidade, a que corresponde o número sequencial de compromisso 25637/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



DOC-6.5



**Proposta n.º 82/2021/CM**

**Processo n.º 2020/650.20.600/6**

**Assunto:** Revogação parcial do apoio financeiro atribuído ao G.A.T.O - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, é uma entidade válida e reconhecida com mérito na área do tratamento e reinserção social, cedendo apoio idiossincrático e minorando os efeitos da exclusão social;
- Que no dia 13 de agosto de 2020, foi necessária a integração de um elemento em situação de sem abrigo, residente no concelho de Tavira, no Apartamento de Reinserção da Torre D'Aires – Tavira, conforme pedido apresentado pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.- Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - Equipa Técnica Especializada de Reinserção do Sotavento/Olhão, Extensão de Tavira, entrada n.º 18934/2020, Informação n.º 6955/2020 e o parecer constante do processo n.º 2020/650.20.600/6;
- Que, nessa sequência, a Câmara Municipal, em reunião de 22 de setembro de 2020, aprovou um apoio financeiro no montante de 1.620,00€, através da proposta n.º 281/CM/2020;
- Que o G.A.T.O., através o documento com registo de entrada n.º 7297/2021, comunica que o jovem encontra-se já empregado, motivo pelo qual assume o pagamento do fundo de maneió, a partir de março do corrente;
- A informação técnica n.º 2866/2021, constante no processo;
- Que será necessário, revogar o apoio financeiro referente aos restantes 6 meses de tratamento, correspondendo a 724,50€.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar parcialmente o apoio atribuído ao G.A.T.O – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, concedido através da proposta n.º 281/CM/2020, no montante de 724,50€ (setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), relativos ao fundo de maneió dos restantes meses de tratamento, com o n.º de sequencial de compromisso 24595/2020.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Doc. n.º 6



município  
**tavira**

**Proposta n.º 85/2021/CM**

**Processo n.º 2020/450.10.204/2247**

**Assunto:** Receção provisória da ampliação das infraestruturas - Alvará n.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, Lda. - Urb. "Caminhos de Santiago" - União das Freguesias de Tavira

**Considerando:**

- O requerimento que deu entrada neste município, em 13 de novembro de 2020, sob o número 31805;
- As condições em que se encontram as infraestruturas do loteamento, conforme apontam o auto de vistoria elaborado pelos técnicos que se deslocaram ao local.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

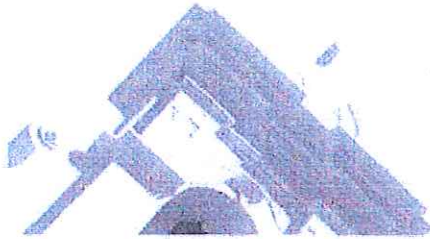
1. Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas da urbanização, o qual consta em anexo.
2. Receber provisoriamente as infraestruturas em causa.
3. Dar conhecimento ao promotor do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo,<sup>(1)</sup>

  
João Pedro Rodrigues

<sup>(1)</sup> No uso dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 5/2021 da Presidente da Câmara Municipal de Tavira



município  
**tavira**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA  
Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

## AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Das obras de ampliação das infraestruturas da urbanização “Caminhos de Santiago”, sita em Tavira – Alvará nº 3/2003

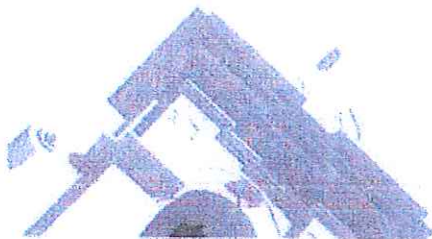
Promotora das obras de ampliação das infraestruturas da urbanização: MAGESTICHOMES, Lda.

Aos 04 dias do mês de Janeiro e aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, compareceram no local das obras, Maria Manuela Pires, Eng.<sup>a</sup> da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Ana Luísa Pacheco, Eng.<sup>a</sup> da Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes, Sílvia Bento, Eng.<sup>a</sup> da Divisão de Aproveitamento, Manutenção e Logística, Manuela Quadros, Eng.<sup>a</sup> da Divisão de Ambiente, João Carlos Lopes, Paulo Leitão, Ivo Soares, e Jorge Sacramento, Eng.<sup>os</sup> representantes da Tavira Verde, que constituem a Comissão para procederem à verificação das obras de ampliação das infraestruturas de arruamentos, estacionamento, passeios, redes de abastecimento de água, de águas residuais domésticas, rede de pluviais e espaços exteriores, tendo verificado que:

1. A rede de abastecimento de água encontra-se concluída e em condições de aceitação.
2. As redes de águas residuais e pluviais encontram-se concluídas. A inspeção vídeo realizada pela promotora às redes atrás referidas, e fornecida à Tavira Verde, é inconclusiva, pelo que, posteriormente a Tavira Verde irá realizar uma inspeção vídeo às redes, comprometendo-se a requerente de executar trabalhos de manutenção e/ou reparação necessários, caso se verifiquem anomalias e/ou danos, de acordo com o previsto na legislação em vigor.
3. Os arruamentos e estacionamento encontram-se concluídos.
4. Os espaços verdes e a rede de rega encontram-se executados.

A ampliação da rede e ramais de distribuição de gás, encontram-se em condições de acordo com o certificado de inspeção (n.º 4502/2020) emitido pelo Redinspal em 18/09/2020, e rececionado no requerimento n.º 4502/2020.

A ampliação das infraestruturas elétricas encontram-se rececionadas provisoriamente pela EDP desde 03/11/2020, conforme requerimento n.º 31868/2020.



município  
**tavira**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA  
Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Assim, considera esta comissão que poderá ocorrer a receção provisória das infraestruturas, devendo ficar 10 % da caução prestada até à receção definitiva.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos membros da comissão.

Tavira, 15 de Março de 2021

(Maria Manuela Pires)

(João Carlos Lopes)

(Ana Luísa Pacheco)

(Paulo Leitão)

(Sílvia Bento)

(Ivo Soares)

(Manuela Quadros)

(Jorge Sacramento)



Dec. 6.7



**Proposta n.º 86/2021/CM**

**Processo n.º 2020/650.10.105/219**

**Assunto:** Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio

**Considerando:**

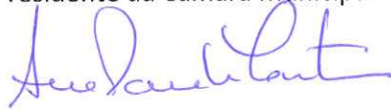
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, que estabelece o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que em reunião da Câmara Municipal de dia 2 de dezembro de 2020 foi aprovada a atribuição de apoio financeiro aos beneficiários do primeiro período de candidaturas do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, sob a proposta n.º 358/2020/CM, com vista na comparticipação de despesas de rendas de habitação, nos termos do Regulamento, tendo sido assinado a 14 de dezembro de 2020 os contratos de comparticipação financeira;
- Que o referido regulamento estabelece na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º que serão considerados desistentes os/as candidatos/as que recusem a prestação do apoio;
- Que foi comunicado pela beneficiária Silvana Mara Vitorino Ramos (documento com entrada n.º 8586/2021), titular da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento com a referência 61/RAAGPH/2020, a sua desistência do apoio atribuído, com efeitos a partir de 1 de abril de 2021, no valor de mensal de 155,67€;
- Que o apoio anual atribuído (1.868,04€) produziu efeitos a partir do mês de novembro de 2020, tendo o beneficiário recebido 778,35€ até à presente data, sendo que a soma do valor do apoio anual remanescente e ainda não pago totaliza 1.089,69€ (abril a outubro de 2021);
- O teor da informação técnica n.º 2951/2021 que propõe a revogação e cancelamento deste apoio municipal ao arrendamento, face à comunicação de desistência da beneficiária.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar o apoio financeiro atribuído à beneficiária Silvana Mara Vitorino Ramos, no valor correspondente à verba não paga (abril a outubro de 2021, que soma 1089,69€), no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, aprovado em reunião de Câmara de dia 2 de dezembro de 2020, através da proposta n.º 358/2020/CM.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



Doc. 11.8

*[Handwritten signatures in blue ink]*

município  
**tavira**

**Proposta n.º 87/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/4**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT-025/21, de 04 de março de 2021, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 5996, de 18 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes:

Presidente:

- Eng.º João Manuel Rodrigues de Jesus, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

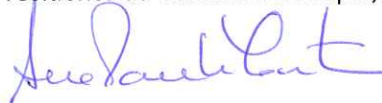
- Mestre Manuel Mestre Carlos Nunes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;
- Arq.<sup>ª</sup> Marisa de Jesus Gomes Santos Marques, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Mobilidade da Câmara Municipal de Faro.

Vogais suplentes:

- Arq.<sup>ª</sup> Elizabeth Maria Farias Coelho, Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Tavira;
  - Dra. Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração, da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Dec. 2019

município  
**tavira**

**Proposta n.º 88/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/6**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT-026/21, de 04 de março de 2021, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 5995, de 18 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística:

Presidente:

- Dra. Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira, da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

- Mestre Manuel Mestre Carlos Nunes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia, da Universidade do Algarve;



- Dr.ª Carla Cristina Grade Apolo Carruna, Chefe de Divisão de Administração e Património, da Câmara Municipal de Faro.

Vogais suplentes:

- Eng.º João Manuel Rodrigues de Jesus, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, da Câmara Municipal de Tavira;
  - Arq.ª Elizabete Maria Farias Coelho, Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. 6.10

*[Handwritten signatures]*  
município  
**tavira**

**Proposta n.º 89/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/7**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT-024/21, de 04 de março de 2021, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 6015, de 18 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa:

Presidente:

- Dr.ª Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira, da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

- Doutora Ana Filipa Cristiano Cerol Santos Martins, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve;

- Dr.<sup>a</sup> Margarida Cristina da Costa Jesuíno, Chefe da Divisão de Comunicação e Marca, da Câmara Municipal de Faro.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração, da Câmara Municipal de Tavira;
  - Arq.<sup>a</sup> Elizabeth Maria Farias Coelho, Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. 6.77



município  
**tavira**

**Proposta n.º 90/2021/CM**

**Processo n.º 2021/250.10.600/8**

**Assunto:** Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde

**Considerando:**

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que, nessa sequência, através do meu Despacho n.º 207/2020, de 31 de dezembro, foi nomeado em regime de substituição, o Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo para esse efeito sido solicitado à Universidade do Algarve e ao Município de Faro a designação de membros para constituir o referido júri;
- Que a Universidade do Algarve através do ofício n.º RT-021/21, de 26 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito;
- Que o Município de Faro através do ofício n.º 6016, de 18 de fevereiro de 2021, veio indicar um membro para este efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde:

Presidente:


- Dr.ª Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe da Divisão de Administração, da Câmara Municipal de Tavira.

Vogais efetivos:

- Doutora Elsa Cristina Sacramento Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve;

- Dr. Vitor Manuel Mósca Filipe, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude. da Câmara Municipal de Faro.

Vogais Suplentes:

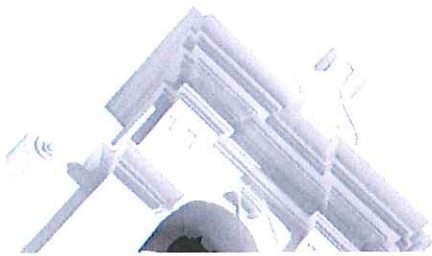
- Eng.º João Manuel Rodrigues de Jesus, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, da Câmara Municipal de Tavira;
  - Dr.ª Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira, da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. n.º 12



**Proposta n.º 91/2021/CM**

**Processo n.º 2021/850.10.600/24**

**Assunto:** Atribuição de Apoio no Âmbito do RMAAD 2021 ao evento MOVE.Tavira - Associação Oncológica do Algarve

**Considerando que:**

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio a Atividade Desportiva;
- A Associação Oncológica do Algarve tem tido um papel preponderante no auxílio e acompanhamento de indivíduos com problemáticas oncológicas, dirigindo muitos dos seus eventos para o desporto;
- Foi criado por esta Associação o MOV – Movimento Oncológico pela Vida, que consiste em eventos organizados pela AOA e instituições parceiras, como Seminários e Marchas/Corridas, tendo como finalidade a criação de novos serviços gratuitos de apoio ao doente oncológico.
- Este evento, da organização da Associação Oncológica do Algarve (AOA) e do Município de Tavira, em parceria com a União de Freguesias de Tavira, com a Tavira Verde e com a Casa do Povo de Santo Estêvão, que irá decorrer em formato virtual, na Praça da República, em Tavira.
- O MOVE.Tavira tem os objetivos de alertar para a prevenção do cancro, em particular da mama; de promover a prática de um estilo de vida saudável e de angariar fundos para a obra da AOA, em prol do doente oncológico e familiares.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual pressupõe a atribuição de um apoio à Associação Oncológica do Algarve para compartilhar nas despesas do evento supracitado, sob a forma de apoio financeiro, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso - 25649/2021, e de apoio em espécie, com a cedência de 1 (um) Outdoor e 2 (dois) Mupis, no valor de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo**

**Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva**

**MOVE.Tavira 2021**

Entre **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e,

A **Associação Oncológica do Algarve**, pessoa coletiva n.º 503307920, com sede no Largo das Mouras Velhas n 16 - faro, neste ato representado pela Presidente da Direção, **Maria de Lurdes Santos Pereira**, adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa de patrocínio desportivo, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto), artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e artigos 43.º e seguintes do Regulamento Municipal de Apoio à Actividade Desportiva, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**OBJECTO E DURAÇÃO**

1 – O presente contrato tem como objecto a atribuição, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira e em géneros, tendo em vista a realização da MOVE.Tavira (evento de sensibilização para a problemática do Cancro da Mama), que o segundo outorgante pretende concretizar nos dias 3 a 9 de maio de 2021, em formato virtual, devido à situação pandémica que impossibilita a sua realização nos formatos normais.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E EM GENEROS

1 – A comparticipação financeira a prestar pelo primeiro outorgante será no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) sendo para apoio exclusivo à realização do evento, referido na cláusula 1.ª, e será disponibilizada nos seguintes termos:

- Uma tranche no 1º Semestre de 2020/1
- Comparticipação em géneros com a cedência de um Outdoor e dois Mupis, no valor total de 430,00€, com IVA incluído.

2 – Sempre que da realização do evento resulte lucro, deverá o segundo outorgante devolver ao primeiro a totalidade deste, até ao valor da comparticipação atribuída.

3 – Para os efeitos do disposto no número anterior, o primeiro outorgante reserva-se no direito de proceder à fiscalização do evento, das respectivas instalações, bem como solicitar o acesso a todos os documentos e informações sobre o mesmo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1 – O primeiro outorgante tem o direito de:

- a) Fiscalizar o bom cumprimento do presente contrato, nomeadamente solicitando ao segundo outorgante todas as informações, elementos e documentos necessários à verificação do cumprimento da execução do contrato e da boa aplicação das verbas disponibilizadas;
- b) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar, num prazo razoável após o término do evento;
- c) Exigir ao segundo outorgante a devolução integral ou proporcional de todas as importâncias que haja percebido, caso não se realize o evento que motivou a atribuição do patrocínio, ou caso o evento tenha produzido lucro.

2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do presente contrato, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE**

1 – O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2 – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estatuídas no artigo 47.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do RMAAD, deverá ainda o segundo outorgante:

a) Criar um centro de custos para a realização do evento, para aferir da adequada e transparente aplicação do patrocínio atribuído;

b) No prazo de 20 dias, contados da data do término da realização do evento, proceder à elaboração de relatório final de execução do evento acompanhado dos comprovativos da efectiva realização da despesa bem como dos lucros, se os houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **INCUMPRIMENTO**

1 – O incumprimento dos deveres assumidos pelos beneficiários dos patrocínios, nos termos e para os efeitos do presente contrato, bem como o cancelamento do evento, conferem ao primeiro outorgante o direito de resolução contratual.

2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão directa no cálculo do valor da comparticipação ou deixarem de subsistir as circunstâncias que levaram à celebração do presente contrato.

3 – Em caso de incumprimento da legislação relativa à dopagem e violência no desporto será imediatamente cancelado o patrocínio contratado bem como fica o segundo outorgante obrigado a devolver as verbas já disponibilizadas.

4 – Em caso de incumprimento culposos, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) No termo do seu prazo depois de aprovado o relatório final e analisados todos os documentos relativos à utilização da participação;
- b) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato, sem prejuízo dos deveres de restituição decorrentes da resolução.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### REVISÃO DO CONTRATO

- 1 – O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.
- 2 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 10 dias.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### LITÍGIOS

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

Feito em duplicado, em Tavira, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021

**O primeiro outorgante**

**O segundo outorgante**

\_\_\_\_\_  
*Ana Paula Martins*  
(Presidente da Câmara Municipal de Tavira)

\_\_\_\_\_  
*Maria de Lurdes Santos Pereira*  
(Presidente da Associação Oncológica do Algarve)



Dec-a.13

município  
**tavira**

**Proposta n.º 92/2021/CM**

**Processo n.º 2019/150.20.301/3**

**Assunto:** Relatórios referentes ao SIADAP 1 – Ano de 2020

**Considerando:**

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as posteriores atualizações, aplica-se à administração local, através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- As unidades orgânicas devem apresentar o relatório do desempenho, relativo ao ano anterior, ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados obtidos e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados, conforme dispõe o artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Pode ainda ser atribuída às unidades orgânicas avaliadas com *desempenho bom* uma distinção de mérito reconhecendo *desempenho excelente*, a qual significa superação global dos objetivos, conforme nº 2 do artigo 11.º do diploma supra referido, podendo a atribuição da distinção de mérito determinar a mudança de posições remuneratórias dos trabalhadores que integram a unidade orgânica ou a atribuição de prémios (n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma);
- É competência do órgão executivo, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a distinção *desempenho excelente*, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar a avaliação atribuída ao desempenho das unidades orgânicas, relativamente ao ano 2020, conforme relatórios que se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

T.C. Para submeter ao  
 órgão do EXECUTIVO  
 08/3/2021

**Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020**

**Município de Tavira**

**Unidade Orgânica: Divisão de Aprovisionamento e Infraestruturas**

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               | Desvio |         |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|--------|---------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |        |         |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       |        | Atingiu |

**Eficácia**

Obj Eficácia

145,652 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Classificação | Desvio |
|---|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------------|--------|
| 1. Apresentar projeto de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes do Município de Tavira.<br>Indicador: Data<br>Supera: até 30 de junho<br>Atinge: até 31 de dezembro<br>Fonte de verificação: envio da informação em Mydoc. | Data        | 31/12/20 | 100,0 % | 04/06/20  | 145,65 %        | X             | 210    |
|   |             |          |         |           |                 |               |        |

**Eficiência**

Obj. Eficiência

140,217 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Classificação | Desvio |
|--|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------------|--------|
| . Promover procedimento de prestação de serviços para manutenção nos espaços de jogo e recreio (Parques Infantís e Blo saudáveis) municipais.<br>Indicador: Data<br>Superou: até 30 de junho<br>Atingiu: até 31 de dezembro<br>Fonte de verificação: envio da informação em Mydoc. | Data        | 31/12/20 | 100,0 % | 29/06/20  | 140,22 %        | X             | 185    |
|  |             |          |         |           |                 |               |        |

**Qualidade**

Obj Qualidade

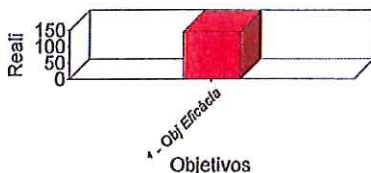
140,0 %

Superou o objetivo

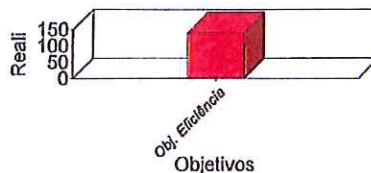
| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Classificação | Desvio |
|---|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------------|--------|
| 2. Apresentar projeto de regulamento para utilização e cedência dos equipamentos de apoio a eventos.<br>Indicador: Data<br>Superou: até 30 de junho<br>Atingiu: até 31 de dezembro<br>Fonte de verificação: envio da informação em Mydoc. | Data        | 31/12/20 | 100,0 % | 30/06/20  | 140,0 %         | X             | 184    |
|   |             |          |         |           |                 |               |        |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| Eficácia                | Não Def.        | 145,652          | 5,0                    |                       |
| Eficiência              | Não Def.        | 140,217          | 5,0                    |                       |
| Qualidade               | Não Def.        | 140,0            | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>141,956 %</b> | <b>5,0</b>             | <b>Desempenho bom</b> |

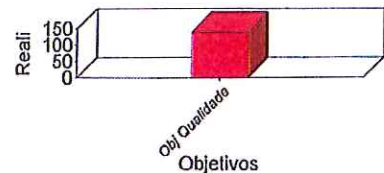
Eficácia



Eficiência



Qualidade



Justificação para os desvios identificados

Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 29/01/2021

Não se verifica

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Evidências nas Informações n.º 4798/2020, 5426/2020 e 5368/2020

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

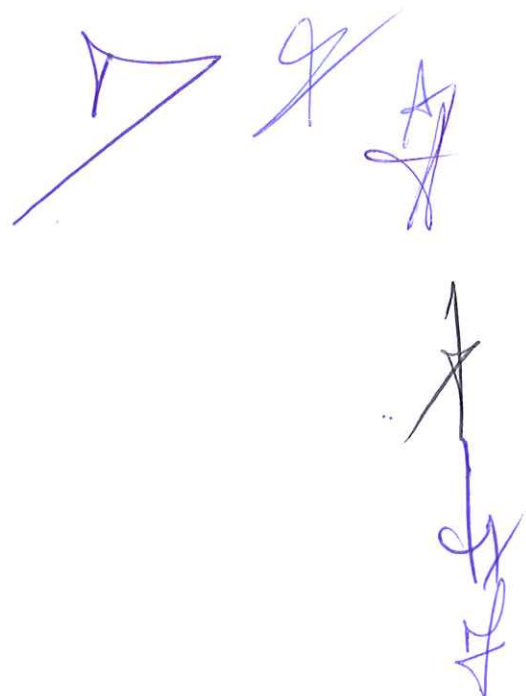
Não se verifica

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Não se verifica

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Não se verifica

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Div. Planeam, Turismo, Inovação e Empreendedorismo

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj. Eficácia

148,0 %

Superou o objetivo

|   | Data     |         |          |         |   |  |  |  |    |
|---|----------|---------|----------|---------|---|--|--|--|----|
| 2. Elaborar todos os elementos necessários à definição da proposta de ordenamento no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) – Indicador: data<br>Atingiu: se efetuar os elementos entre 01.11.2020 e 31.12.2020<br>Superou: se efetuar os elementos antes de 01.11.2020<br>Não atingiu: se efetuar os elementos após 31.12.2020 | 31/12/20 | 100,0 % | 20/10/20 | 148,0 % | X |  |  |  | 72 |

## Eficiência

## Obj. Eficiência

165,055 %

Superou o objetivo

|   | Data     |         |          |          |   |  |  |  |     |
|---|----------|---------|----------|----------|---|--|--|--|-----|
| 3. Diligenciar no sentido de iniciar a elaboração (procedimento) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho – (Eficiência) Indicador: data<br>Atingiu: se iniciar o procedimento entre 01.10.2020 e 31.12.2020<br>Superou: se iniciar o procedimento antes de 01.10.2020<br>Não atingiu: se iniciar o procedimento após 31.12.2020 | 31/12/20 | 100,0 % | 05/08/20 | 165,05 % | X |  |  |  | 148 |

## Qualidade

## Obj. Qualidade

232,0 %

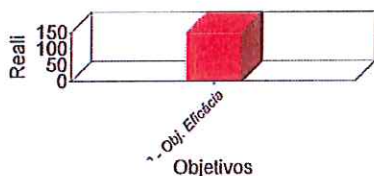
Superou o objetivo

|   | Data     |         |          |         |   |  |  |  |     |
|---|----------|---------|----------|---------|---|--|--|--|-----|
| 1. Elaborar o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT) Indicador: data<br>Atingiu: se efetuar o REOT entre 01.11.2020 e 31.12.2020<br>Superou: se efetuar o REOT antes de 01.11.2020<br>Não atingiu: se efetuar o REOT após 31.12.2020 | 31/12/20 | 100,0 % | 16/06/20 | 232,0 % | X |  |  |  | 198 |

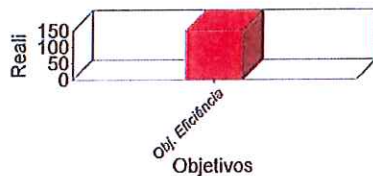
Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 28/01/2021

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| Eficácia                | Não Def.        | 148,0            | 5,0                    |                       |
| Eficiência              | Não Def.        | 165,055          | 5,0                    |                       |
| Qualidade               | Não Def.        | 232,0            | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>181,685 %</b> | <b>5,0</b>             | <b>Desempenho bom</b> |

Eficácia



Eficiência



Qualidade



**Justificação para os desvios identificados**

Os desvios ocorridos ao longo do ano não foram relevantes para cumprimento/superação dos objetivos.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

O cumprimento dos prazos estabelecidos tem vindo a ser progressivamente melhorado, resultado de um aperfeiçoamento a nível da metodologia implementada pelo executivo, dirigentes e entidades externas, por forma a propiciar uma agilização procedimental mais eficaz e eficiente cujos efeitos se refletem na melhoria do serviço prestado.

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não houve incumprimento por parte da Divisão.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Melhorar constantemente o planeamento e gestão do serviço, bem como motivar os colaboradores para o cumprimento e superação dos objetivos e competências, estimulando a iniciativa e responsabilização dos funcionários . Proporcionar um clima organizacional propício à participação, cooperação e equidade no tratamento.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Da análise efetuada verificou-se que os pontos mais relevantes consistiram na consistência dos objetivos, orientação superior, comunicação, informação e também dos recursos humanos.



## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Divisão de Equipamentos e Mobilidade

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj Eficácia

102,667 %

Superou o objetivo

|  |            |      |         |      |  |   |  |  |     |
|--|------------|------|---------|------|--|---|--|--|-----|
| 1. Promover a recolha de 75% das viaturas em estacionamento indevido ou abusivo cujo processo se encontre nessa fase –<br>Superou: se recolher mais de 75% das viaturas;<br>Não atingiu: Se recolher menos de 75%<br>Fonte de verificação: envio da informação em WF | percentage | 75,0 | 100,0 % | 77 % |  | X |  |  | 2,0 |
|  |            |      |         |      |  |   |  |  |     |

## Eficiência

## Obj Eficiência

125,0 %

Superou o objetivo

|   |            |      |         |       |  |   |  |  |      |
|---|------------|------|---------|-------|--|---|--|--|------|
| 2.Promover o levantamento e georreferenciação dos caminhos rurais e charcas executados pelos serviços Municipais<br>Superou: Se efetuar o levantamento e georreferenciação da totalidade dos caminhos rurais públicos e charcas executados pelos serviços Municipais;<br>Atinge: Se efetuar o levantamento e georreferenciação de 80% dos caminhos rurais públicos e charcas executados pelos serviços Municipais;<br>Não atingiu: Se não efetuar o levantamento e georreferenciação dos caminhos rurais públicos e charcas;<br>Fonte de verificação: envio da informação em WF | percentage | 80,0 | 100,0 % | 100 % |  | X |  |  | 20,0 |
|   |            |      |         |       |  |   |  |  |      |

## Qualidade

## Obj Qualidade

228,0 %

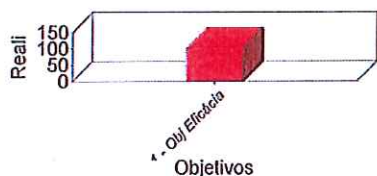
Superou o objetivo

|   |      |     |         |     |         |   |  |  |     |
|---|------|-----|---------|-----|---------|---|--|--|-----|
| 3. Dar resposta aos pedidos de interrupção/condicionamento da circulação rodoviária em vias da jurisdição do município em 5 dias uteis –<br>Atinge: se a média de dias uteis de resposta aos pedidos for de 5 dias;<br>Superou: se a média de dias uteis de resposta aos pedidos for igual ou inferior a 4 dias;<br>Não atingiu: se a média de dias uteis de resposta aos pedidos for superior a 5 dias;<br>Fonte de verificação: envio da informação em WF | Dias | 5,0 | 100,0 % | 1,8 | 228,0 % | X |  |  | 3,2 |
|   |      |     |         |     |         |   |  |  |     |

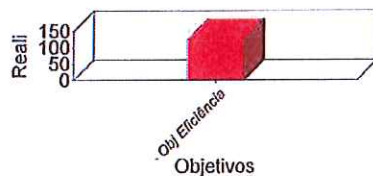
Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 27/01/2021

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| Eficácia                | Não Def.        | 102,667          | 5,0                    |                       |
| Eficiência              | Não Def.        | 125,0            | 5,0                    |                       |
| Qualidade               | Não Def.        | 228,0            | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>151,889 %</b> | <b>5,0</b>             | <b>Desempenho bom</b> |

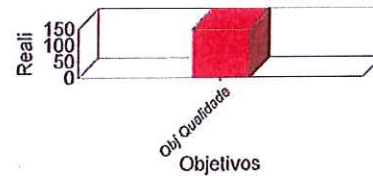
Eficácia



Eficiência



Qualidade



**Justificação para os desvios identificados**

Não se verifica

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não se verifica

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Não se aplica

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Os trabalhadores manifestam satisfação pela superação de todos os objetivos

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

Município de Tavira

Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

Obj. Eficácia

140,0 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|-------------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Realizar os atendimentos solicitados na Divisão (reuniões presenciais)<br>Atinge: 3 atendimentos por semana,<br>Supera: >= 4 atendimentos por semana (em geral representa 1 dia de atendimento por semana, face à necessidade de preparar e analisar os respetivos assuntos) | Valor       | 3,0  | 100,0 % | 4         | 140,0 %         | X       |         |             | 1,0    |

## Eficiência

Obj. Eficiência

115,385 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|-------------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Realizar as vistorias solicitadas e "obrigatórias por lei" no prazo máximo de 15 dias úteis<br>Atinge: 65 % das vistorias dentro dos 15 dias úteis<br>Supera: 75% (Exclusão: Alojamentos locais deverão ficar de fora face ao fluxo elevado: mais de 100 pedidos pendentes) | percentage  | 65,0 | 100,0 % | 75 %      |                 | X       |         |             | 10,0   |

## Qualidade

Obj. Qualidade

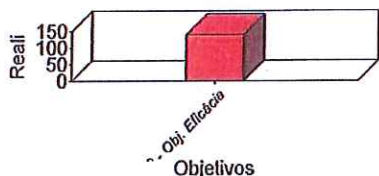
30,769 %

Não atingiu o objetivo

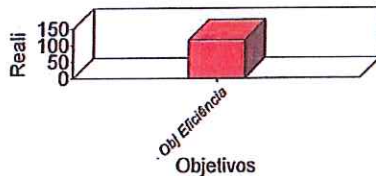
| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|-------------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Prazo de resposta a reclamações<br>Indicador: nº dias<br>Atingiu: se responde a 65% em 15 dias<br>Superou: se responde a 80% em 15 dias<br>Não atingiu: se responde a menos de 65% em 15 dias<br>Fonte Verificação: Sistema reclamações<br>(Sugere-se que nos prazos de resposta das reclamações não fosse contabilizado o prazo de deslocação ao local -há reclamações que implicam deslocação ao local em geral pela fiscalização). | percentage  | 65,0 | 100,0 % | 20 %      |                 |         |         | X           | -45,0  |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa          |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.        | 140,0           | 5,0                    |                                |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.        | 115,385         | 5,0                    |                                |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.        | 30,769          | 1,0                    |                                |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>95,385 %</b> | <b>3,667</b>           | <b>Desempenho satisfatório</b> |

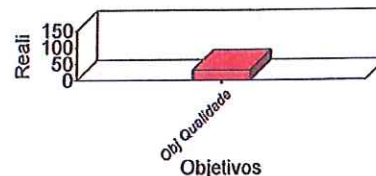
**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



**Justificação para os desvios identificados**

Em 2020 ficámos com menos 1/3 dos arquitetos no último trimestre (ficando com 2 do total de 3).

**Apreciação por parte dos utilizadores**

A apreciação é condicionada também pelos prazos de resposta e por vezes pelos indeferimentos (quando não cumpre a legislação).

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Pendências que já existiam no final de dez. de 2019 decorrentes da saída de 1 arquiteta (que de momento ainda continua ausente de licença). Em relação às reclamações (total: 15) as mesmas em geral carecem de uma análise técnica e por vezes uma verificação local, acrescentando os tempos de informação para despacho e notificação, sendo difícil responder ao reclamante em menos de 15 dias úteis.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Ponderar os recursos humanos em função das solicitações.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Verifica-se empenho elevado dos colaboradores, muitos vezes trabalhando fora de horas, que reconhecem e manifestaram na autoavaliação que não se consegue cumprir os prazos face às pendências que já vinham de trás e devida à falta de técnicos.

*Aprovado*  
*André Godwin*  
 14/02/2021

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

Município de Tavira

Unidade Orgânica: Div. Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj Eficácia

110,605 %

Atingiu o objetivo

| Obj Eficácia   | Data     | Meta    | Peso     | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|----------|---------|----------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Preparar Caderno de Encargos e Programa de Concurso para concursos de concessões de apolos de praia para as praias da Terra Estreita, Barril e Ilha de Tavira. - (Eficácia)<br>Indicador: Data<br>Superou: com apresentação de proposta para abertura de todas as concessões até fevereiro de 2020<br>Atingiu: com apresentação de proposta para abertura de todas as concessões até setembro de 2020<br>Não atingiu: Não apresentação de propostas ou apresentação em data posterior a setembro de 2020<br>Fonte de verificação: Mydoc | 30/09/20 | 100,0 % | 04/08/20 | 110,6 %   |                 |         | X       |             | 57     |

## Eficiência

## Obj Eficiência

166,667 %

Superou o objetivo

| Obj Eficiência   | percentage | Meta    | Peso  | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|------------|---------|-------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Elaborar contratos de programa para utilizadores regulares das instalações desportivas municipais.<br>Indicador: %<br>Superou: com a realização de 100% dos Contratos de Programa até final de 2020<br>Atingiu: com a realização de 60% dos Contratos de Programa até final de 2020<br>Não atingiu: com a realização de menos de 60% dos Contratos de Programa até final de 2020<br>Fonte de verificação: Mydoc | 60,0       | 100,0 % | 100 % | 100 %     |                 | X       |         |             | 40,0   |

## Qualidade

## Obj Qualidade

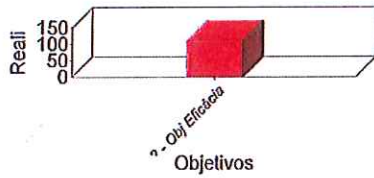
100,875 %

Superou o objetivo

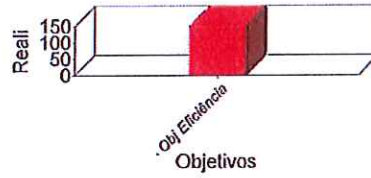
| Obj Qualidade   | percentage | Meta    | Peso   | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|------------|---------|--------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Proporcionar respostas a 80% das reclamações apresentadas que dependam da Unidade Orgânica, no prazo de 10 dias úteis.<br>Indicador: %<br>Superou: Com mais de 80%<br>Atingiu: Com 80% de respostas em 10 dias<br>Não atingiu: menos de 80%<br>Fonte de verificação: Mydoc | 80,0       | 100,0 % | 80,7 % |           |                 | X       |         |             | ,7     |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.        | 110,605          | 3,0                    |                       |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.        | 166,667          | 5,0                    |                       |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.        | 100,875          | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>126,049 %</b> | <b>4,333</b>           | <b>Desempenho bom</b> |

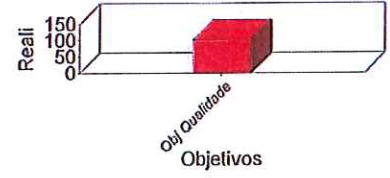
**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



**Justificação para os desvios identificados**

O objetivo nº 2, proposta para as concessões dos apoios de praia não foi concretizado dentro do tempo de superação uma vez que se decidiu superiormente não avançar com este concurso neste ano de 2020.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Nada a acrescentar

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Nada a acrescentar

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Nada acrescentar

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Nada a acrescentar

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Gabinete de Bombeiros e Protecção Civil

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

| Obj Eficácia   |      |          |         |          | 140.0 % | Superou o objetivo |  |  |    |
|--|------|----------|---------|----------|---------|--------------------|--|--|----|
| 2. Garantir o socorro e evacuação de sinistrados na Ilha de Tavira durante o período balnear (de 01 de junho a 30 de setembro) – Monitorização – Folha ELAC enviada pela DF)<br>- Supera se realizar os serviços em todo o período balnear<br>- Cumpre se realizar os serviços nos meses de julho e agosto<br>- Não cumpre se realizar os serviços em menos de um mês. | Data | 31/08/20 | 100.0 % | 30/09/20 | 140.0 % | X                  |  |  | 30 |

## Eficiência

| Obj Eficiência   |            |      |         |      | 188.0 % | Superou o objetivo |  |  |      |
|--|------------|------|---------|------|---------|--------------------|--|--|------|
| 3.Reduzir a área ardida do Concelho de Tavira comparativamente com o ano transato em que arderam 55 hectares – Monitorização – Programa informático de gestão operacional - IFIRE<br>- Supera se reduzir em 50% a área ardida<br>- Cumpre se reduzir em 25% a área ardida<br>- Não cumpre se não reduzir a área ardida | percentage | 25.0 | 100.0 % | 80 % |         | X                  |  |  | 55.0 |

## Qualidade

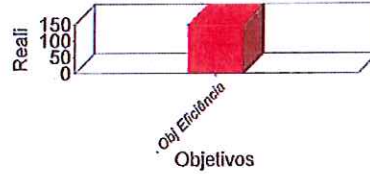
| Obj Qualidade   |       |     |         |      | 175.0 % | Superou o objetivo |  |  |     |
|---|-------|-----|---------|------|---------|--------------------|--|--|-----|
| 1. Melhorar a capacidade de resposta do GBPC, garantindo o tempo médio de saída de veículos para ocorrências de incêndios ou desencarceramento em 5 minutos após o alerta – Monitorização – Programa informático de gestão operacional - IFIRE<br>- Supera se o veículo sair em menos de 4 minutos<br>- Cumpre se o veículo sair entre 4 minutos a 5 minutos<br>- Não cumpre se o veículo sair mais de 5 minutos após o alerta. | tempo | 4.0 | 100.0 % | 3.25 | 175.0 % | X                  |  |  | .75 |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.   | 140.0            | 5.0                    |                       |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.   | 188.0            | 5.0                    |                       |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.   | 175.0            | 5.0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | Não Def.   | <b>167.667 %</b> | <b>5.0</b>             | <b>Desempenho bom</b> |

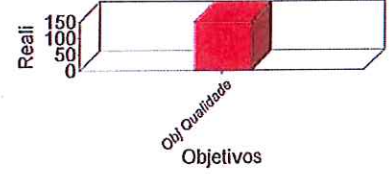
**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



**Justificação para os desvios identificados**

Não se verifica.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Nada a registar.

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não se verifica.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Reforço de pessoal.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Nada a registar.



TC. Para submeter ao  
órgão executivo.

A 05/03/2021

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Divisão Financeira

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj. Eficácia

140,444 %

Superou o objetivo

| Obj. Eficácia  | Data | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Elaboração de ficheiro de controlo de cedências de edifícios –<br>Indicador: Data<br>Supera: se elaborar até 1 de abril<br>Atinge: se elaborar até 30/junho<br>Não cumpre: se elaborar após 30 de junho<br>Fonte de verificação: Mail |      | 30/06/20 | 100,0 % | 31/03/20  | 140,44 %        | X       |         |             | 91     |

## Eficiência

## Obj. Eficiência

0,0 %

Não atingiu o objetivo

| Obj. Eficiência  | Data | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Apresentação de proposta de alteração do Sistema de Controlo Interno –<br>Indicador: Data<br>Supera: se apresentar até 30 de outubro<br>Atinge: se apresentar após 31 de dezembro<br>Não cumpre: se não apresentar<br>Fonte de verificação: Mydoc |      | 31/12/20 | 100,0 % |           | 0,0 %           |         |         | X           | -8063  |

## Qualidade

## Obj. Qualidade

106,223 %

Atingiu o objetivo

| Obj. Qualidade  | Valor | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio      |
|---|-------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|-------------|
| 4. Transferência de empenhadas em curso para o ativo do Município ou regularização de investimentos em curso<br>Indicador: Quantidade<br>Supera: se transferir/regularizar mais de 20 milhões de euros<br>Atinge: se transferir/regularizar mais de 2 milhões de euros<br>Não cumpre: se transferir/regularizar menos de 2 milhões de euros<br>Fonte de verificação: Balancete ou Balanço |       | ,0   | 100,0 % | 2800000   | 106,22 %        |         | X       |             | 2.800.000,0 |

## Obj. Qualidade

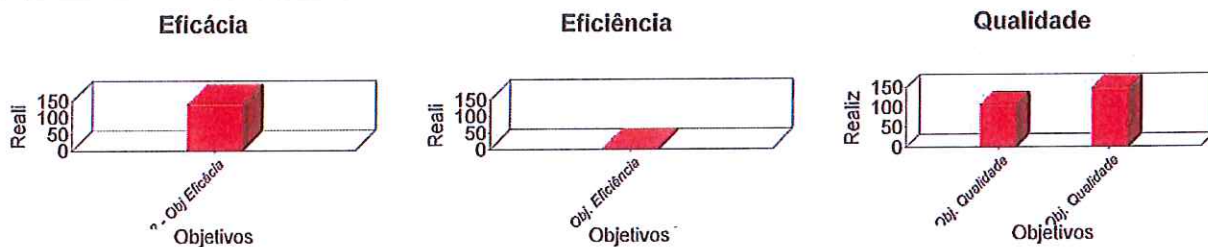
146,304 %

Superou o objetivo

| Obj. Qualidade  | Data | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Elaboração/criação de proposta de procedimentos internos necessários para a realização de devoluções ou anulações de faturas emitidas e/ou pagas<br>Indicador: Data<br>Supera: se elaborar até 30 de junho<br>Atinge: se elaborar após 30 de junho<br>Não cumpre: se não elaborar<br>Fonte de verificação: Mydoc |      | 31/12/20 | 100,0 % | 01/06/20  | 146,3 %         | X       |         |             | 213    |

Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 18/02/2021

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa          |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.        | 140,444         | 5,0                    |                                |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.        | ,0              |                        |                                |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.        | 126,264         | 4,0                    |                                |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>98,243 %</b> | <b>3,25</b>            | <b>Desempenho satisfatório</b> |



**Justificação para os desvios identificados**

Não foi possível a concretização da elaboração de proposta de alteração da norma de controlo interno, devido à complexidade e indisponibilidade do tempo necessário para a realização da mesma com qualidade.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Não se aplica

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

O incumprimento deveu-se à complexidade e indisponibilidade do tempo necessário para a elaboração da proposta de alteração da norma de controlo interno com qualidade.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

O reforço do número de recursos humanos nalgumas áreas para colmatar situações de reforma de vários elementos.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Ao longo do ano são desenvolvidas várias reuniões com os colaboradores da divisão para troca de impressões com vista à melhoria contínua dos serviços.

**Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020**

**Município de Tavira**

**Unidade Orgânica: Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia**

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

**Eficácia**

**Obj. Eficácia**

-225,333 %

Não atingiu o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Data     | Meta    | Peso     | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|----------|---------|----------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Disponibilização de serviços online<br>Criar 100 formulários na plataforma de serviços online.<br>Meta: Criar 100 formulários até dia 30 de abril.<br>Supera: Criar 100 formulários até dia 31 de março. | 30/04/20 | 100,0 % | 30/12/20 | -225,33 % |                 |         | X       |             | -244   |

**Eficiência**

**Obj. Eficiência**

-104,0 %

Não atingiu o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Data     | Meta    | Peso     | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|----------|---------|----------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Sistema de entrega de processos de obras em formato digital<br>Aquisição e implementação um sistema de apoio à entrega de processos de obras em formato digital integrado com os sistemas da AIRC.<br>Meta: Até dia 30 de junho.<br>Supera: Até 31 de maio | 30/06/20 | 100,0 % | 30/11/20 | -104,0 %  |                 |         | X       |             | -153   |

**Qualidade**

**Obj. Qualidade**

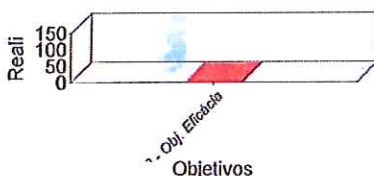
156,0 %

Superou o objetivo

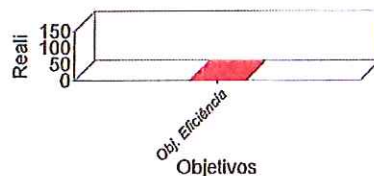
| Objetivos Operacionais:   | percentage | Meta    | Peso | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|------------|---------|------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Resolução de pedidos de assistência<br>Resolver 90% dos pedidos de assistência técnica num prazo máximo de 5 dias.<br>Meta: Resolver 90% dos pedidos de assistência num prazo inferior a 6 dias.<br>Supera: Resolver 95% dos pedidos de assistência num prazo inferior a 6 dias. | 90,0       | 100,0 % | 97 % |           |                 | X       |         |             | 7,0    |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação | Taxa Realização | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa   |
|-------------------------|------------|-----------------|------------------------|-------------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.   | -225,333        |                        |                         |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.   | -104,0          |                        |                         |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.   | 156,0           | 5,0                    |                         |
| <b>Avaliação Final</b>  | Não Def.   | -57,778         | 1,667                  | Desempenho insuficiente |

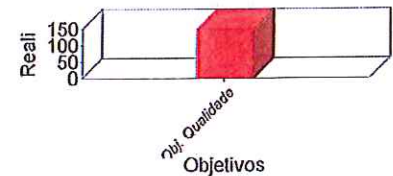
**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



**Justificação para os desvios identificados**

#### Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 02/02/2021

Os objetivos nº 2 e 3 estão interligados e ambos integrados no projeto Algarve Mais Digital que pressupõe disponibilização de serviços online em todos os municípios do Algarve. Este projeto tem também por objetivo uma uniformização dos requerimentos/formulários dos municípios. Durante o ano de 2019 a AMAL, que lidera o projeto, não deu continuidade às reuniões para avançar com as metas estipuladas. Por este motivo decidimos não parar com os trabalhos que tínhamos iniciado e após a instalação e parametrização da plataforma de serviços online, demos início à criação de formulários baseados numa primeira versão que já havia sido aprovada em reuniões do projeto. Em janeiro de 2020 já haviam sido criados cerca de 30 formulários nos serviços online, recebemos o contacto por parte da AMAL informando de que se iam retomar as reuniões do projeto enviando novas versões dos formulários para validação. Feita a validação e devolução dos formulários a AMAL aguardamos por uma reunião geral entre parceiros para validação das versões finais dos formulários. O que só veio a acontecer em junho. Sendo que as versões finais só ficaram disponíveis em julho. Somente após esta aprovação pudemos retomar o trabalho de criar formulários. Por este motivo e devidos às alterações profundas em termos de formulários e elementos instrutórios. Todo o trabalho que havia sido feito teve de ser reiniciado. Por este motivo não foi possível concluir o objetivo nº1. Aliado a isto, não se poderia implementar o módulo de entrega de processos de obras online sem ter a fase anterior concluída, por esse motivo o objetivo nº 2 ficou também comprometido.

#### **Apreciação por parte dos utilizadores**

Não houve.

#### **Causas de incumprimento de ações e projetos**

Atrasos na evolução do projeto intermunicipal Algarve Mais Digital que levaram a retrocessos nas tarefas inerentes aos objetivos propostos.

#### **Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

É necessário ainda fomentar o uso dos pedidos de assistência técnica pelas linhas definidas.

#### **Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Necessidade de formação e readaptação de funções segundo as necessidades correntes dos serviços e funções desempenhadas atualmente. Formação especializada para os técnicos de informática da Divisão em redes, hardware, sistemas operativos de servidores linux e windows.

JOSÉ  
MANUEL  
MADEIRA  
GUERREIRO

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MANUEL MADEIRA  
GUERREIRO  
Dados: 2021.02.10  
16:04:46 Z

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj. Eficácia

184,4 %

Superou o objetivo

|   |            |      |         |         |  |   |  |  |      |
|---|------------|------|---------|---------|--|---|--|--|------|
| 1. Garantir o desenvolvimento dos projetos definidos em plano de atividades, atingindo no final do ano um grau de realização entre 80% e 95%.<br>Indicador: Taxa de cumprimento<br>Atingiu: 80% <= Taxa de cumprimento <= 89%<br>Superou: Taxa de cumprimento > 90%<br>Não atingiu: Taxa de cumprimento < 79%<br>Mecanismo de avaliação e fontes de verificação: O controlo e a monitorização do objetivo é feito através da ficha DPEOM_P_007 (SGQ). | percentage | 89,0 | 100,0 % | 91,11 % |  | X |  |  | 2,11 |
|---|------------|------|---------|---------|--|---|--|--|------|

## Eficiência

## Obj. Eficiência

97,978 %

Atingiu o objetivo

|  |            |      |         |        |  |   |  |  |      |
|--|------------|------|---------|--------|--|---|--|--|------|
| 2. Assegurar o cumprimento do plano de trabalho/plano de pagamentos das empreitadas definidas em plano de atividades<br>Indicador: Taxa de cumprimento<br>Atingiu: 80% <= Taxa de cumprimento <= 89%<br>Superou: Taxa de cumprimento > 90%<br>Não atingiu: Taxa de cumprimento < 79%<br>Mecanismo de avaliação e fontes de verificação: O controlo e a monitorização do objetivo é feito através do quadro de controle de indicadores (SGQ). | percentage | 89,0 | 100,0 % | 87,2 % |  | X |  |  | -1,8 |
|--|------------|------|---------|--------|--|---|--|--|------|

## Qualidade

## Obj. Qualidade

300,0 %

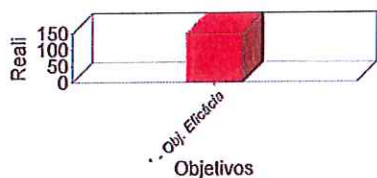
Superou o objetivo

|   |            |     |         |     |  |   |  |  |     |
|---|------------|-----|---------|-----|--|---|--|--|-----|
| 3. Assegurar que o valor de trabalhos complementares não previstos, não excedam os 5% do valor da empreitada.<br>Indicador: Taxa de cumprimento<br>Atingiu: Trabalhos complementares não previstos = a 5%<br>Superou: Trabalhos complementares não previstos < a 5%<br>Não atingiu: Trabalhos complementares não previstos > a 5%<br>Mecanismo de avaliação e fontes de verificação: O controlo e a monitorização do objetivo é feito através do quadro de controle de indicadores (SGQ). | percentage | 5,0 | 100,0 % | 0 % |  | X |  |  | 5,0 |
|---|------------|-----|---------|-----|--|---|--|--|-----|

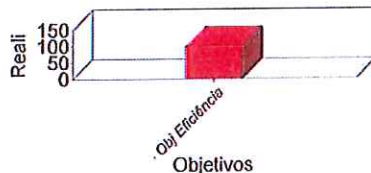
Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 05/02/2021

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.        | 184,4            | 5,0                    |                       |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.        | 97,978           | 3,0                    |                       |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.        | 300,0            | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>194,126 %</b> | <b>4,333</b>           | <b>Desempenho bom</b> |

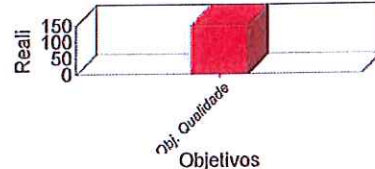
**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



**Justificação para os desvios identificados**

Não se verificaram desvios

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Não existe apreciação formal dos Municípios

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não houve incumprimento, mas existem grandes constrangimentos no processo de conceção devido à falta de recursos humanos na área da engenharia e a casos de doença, recorrentes. Estes constrangimentos atrasam o processam de conceção e a concretização do projeto de execução.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

É imprescindível reforçar a equipa de trabalho com as valências de engenharia civil, engenharia eletrotécnica e arquitetura, para garantir a qualidade do trabalho e a capacidade de resposta da divisão.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Os resultados obtidos só foram possíveis pelo envolvimento da equipa na prossecução dos objetivos, apesar da falta de recursos e da frequente redefinição de prioridades

## Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020

## Município de Tavira

## Unidade Orgânica: Divisão de Assuntos Sociais

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

## Eficácia

## Obj Eficácia

500,0 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|-------------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Implementar medidas de acompanhamento que visem diminuir em 20% o valor das rendas de habitação social não cobradas.<br>Indicador: Percentagem<br>Cumprir se percentagem entre 10% e 15%<br>Não cumprir se percentagem inferior a 10%<br>Supera se percentagem superior a 20%<br>Verificação: levantamento mensal /anual das rendas cobradas | percentage  | 20,0 | 100,0 % | 30 %      |                 | X       |         |             | 10,0   |

## Eficiência

## Obj Eficácia

3578,8 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|-------------|------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Continuar a implementar o Plano de Desenvolvimento Social executando de forma real e prática as medidas propostas no mesmo.<br>Indicador -Percentagem - Implementação de mais de 75 % das diferentes medidas<br>Cumprir se percentagem entre 70% e 75%<br>Não cumprir se percentagem inferior a 70%<br>Supera se percentagem superior a 75%<br>Verificação: Observação das medidas no Plano de desenvolvimento. | percentage  | ,0   | 100,0 % | 86,97 %   |                 | X       |         |             | 86,97  |

## Qualidade

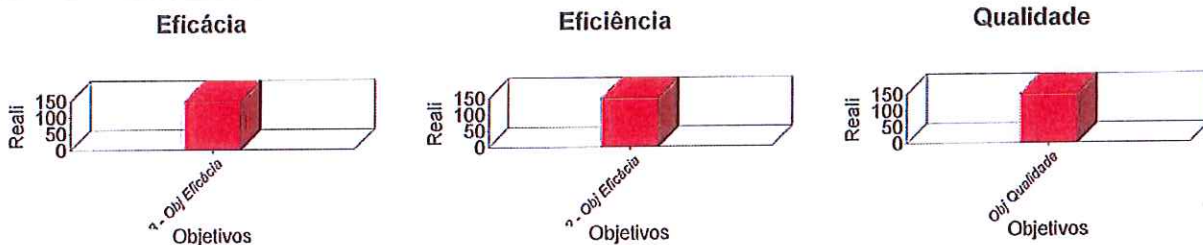
## Obj Qualidade

220,0 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Concretizar e implementar medidas de resposta às necessidades habitacionais vigentes na área do município.<br>Indicador: data<br>Cumprir até outubro de 2020<br>Supera se data anterior a outubro de 2020<br>Não cumprir posterior a outubro de 2020<br>Verificação: Verificação de medidas concretas a efetuar – propostas documentadas | Data        | 31/10/20 | 100,0 % | 30/07/20  | 220,0 %         | X       |         |             | 93     |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação | Taxa Realização | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.   | 500,0           | 5,0                    |                       |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.   | 3578,8          | 5,0                    |                       |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.   | 220,0           | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | Não Def.   | 1432,933 %      | 5,0                    | <b>Desempenho bom</b> |



**Justificação para os desvios identificados**

Não se verificaram desvios significativos a registar.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

Os objetivos atingidos neste caso concreto, foram superados devido ao esforço concertado de todos os trabalhadores implicados nos processos de consolidação e execução dos objetivos propostos.

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não houve causas de incumprimento.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Ao longo do período a que respeita a avaliação dos objetivos de serviços da estrutura orgânica, tornou-se necessários efetuar reuniões de balanço, para aferir metodologias que permitissem a concretização dos objetivos do serviço.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Foram sendo ouvidos os diferentes trabalhadores na medida do desenvolvimento de diferentes ações e estratégias por forma a atingir os objetivos .



TC. Para submeter ao órgão executivo.

05/03/2021

**Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica - 2020**

**Município de Tavira**

**Unidade Orgânica: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas**

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               |         |             | Desvio |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|---------|-------------|--------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |         |             |        |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       | Atingiu | Nao Atingiu |        |

**Eficácia**

Obj. Eficácia

169,333 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 1. Apresentar proposta para a 2ª fase do Manual de Procedimentos - uniformização de conteúdos de comunicação externa (criação e harmonização do conteúdo das respostas dos vários serviços)<br>Indicador: data<br>Supera: até 15 de junho 2020<br>Atinge: entre 16 e 30 de junho 2020<br>Não cumpre: após 01 de julho 2020<br>Mecanismos de verificação: MGD, e-mail | Data        | 30/06/20 | 100,0 % | 04/06/20  | 169,33 %        | X       |         |             | 26     |

**Eficiência**

Obj. Eficiência

161,333 %

Superou o objetivo

| Objetivos Operacionais:   | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|---|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 2. Criar os formulários na aplicação Mynet respeitantes à candidatura Algarve Mais Digital<br>Indicador: data<br>Supera: até 15 de abril 2020<br>Atinge: entre 16 e 31 de abril 2020<br>Não cumpre: após 01 de maio<br>Mecanismos de verificação: MGD, e-mail | Data        | 30/04/20 | 100,0 % | 07/04/20  | 161,33 %        | X       |         |             | 23     |

**Qualidade**

Obj. Qualidade

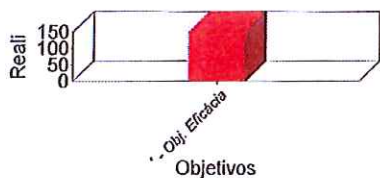
228,0 %

Superou o objetivo

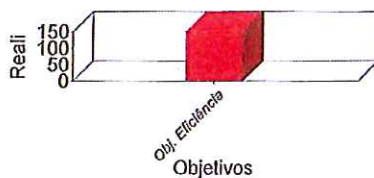
| Objetivos Operacionais:  | Indicadores | Meta     | Peso    | Resultado | Taxa Realização | Superou | Atingiu | Nao Atingiu | Desvio |
|--|-------------|----------|---------|-----------|-----------------|---------|---------|-------------|--------|
| 3. Criação do Manual de Identidade do Município de Tavira<br>Indicador: data<br>Supera: até 15 de novembro 2020<br>Atinge: entre 16 e 30 de novembro 2020<br>Não cumpre: após 01 de dezembro 2020<br>Mecanismos de verificação: WF, e-mail | Data        | 30/11/20 | 100,0 % | 13/10/20  | 228,0 %         | X       |         |             | 48     |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação | Taxa Realização | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa |
|-------------------------|------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.   | 169,333         | 5,0                    |                       |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.   | 161,333         | 5,0                    |                       |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.   | 228,0           | 5,0                    |                       |
| <b>Avaliação Final</b>  | Não Def.   | 186,222 %       | 5,0                    | Desempenho bom        |

**Eficácia**



**Eficiência**



**Qualidade**



Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 28/01/2021

**Justificação para os desvios identificados**

Não se registaram quaisquer desvios.

**Apreciação por parte dos utilizadores**

A apreciação e monitorização dos resultados obtidos em cada indicador é possível através de workflow, e-mails e outros instrumentos de verificação.

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não se registaram quaisquer incumprimentos.

**Medidas para um reforço positivo do seu desempenho**

Não aplicável.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Os trabalhadores envolvidos na prossecução dos objetivos da unidade orgânica foram informados aquando da atribuição dos mesmos e acompanharam a sua monitorização nas reuniões realizadas, semanalmente, para gestão das atividades do GCRP.

TC.  
Para Submeter ao órgão  
Executivo.

**Relatório Final do Desempenho da Unidade Orgânica – 2020**

Município de Tavira

Unidade Orgânica: Divisão de Administração

25/01/2021

Missão:

| Objetivos Operacionais: | Indicadores | Meta | Peso | Concretização |                 |               | Desvio |         |
|-------------------------|-------------|------|------|---------------|-----------------|---------------|--------|---------|
|                         |             |      |      | Resultado     | Taxa Realização | Classificação |        |         |
|                         |             |      |      |               |                 | Superou       |        | Atingiu |

**Eficácia**

Obj Eficácia

|   |      |          |         |          | 158,305 % | Superou o objetivo |  |  |    |
|---|------|----------|---------|----------|-----------|--------------------|--|--|----|
| 3. Implementação da nova aplicação para gestão das reuniões da câmara municipal e das sessões da assembleia municipal – STA, da AIRC - Indicador: mês<br>Atingiu: se implementar a nova aplicação no primeiro trimestre de 2020<br>Superou: se implementar a nova aplicação em janeiro de 2020<br>Não atingiu: se implementar a nova aplicação após o primeiro trimestre de 2020<br>Fonte de verificação: aplicação ST/ | Data | 30/03/20 | 100,0 % | 04/01/20 | 158,31 %  | X                  |  |  | 86 |

**Eficiência**

Obj. Eficiência

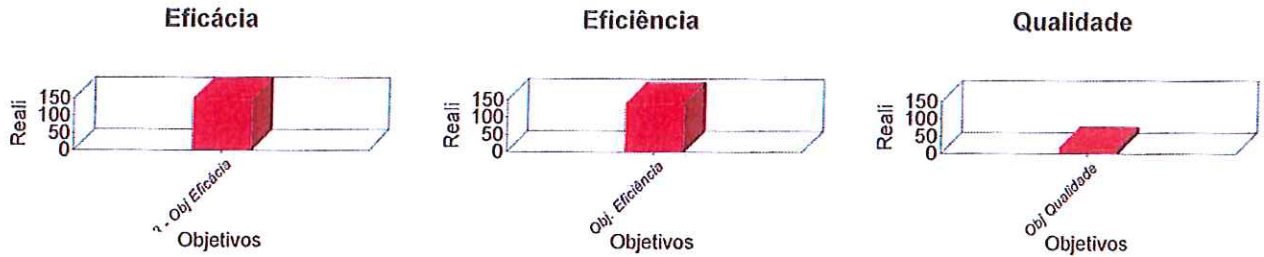
|  |      |      |         |    | 140,0 % | Superou o objetivo |  |  |     |
|--|------|------|---------|----|---------|--------------------|--|--|-----|
| 2. Apresentação de minutas relativamente às peças dos procedimentos, no âmbito do CCP, a disponibilizar na pasta pública da SCP, devidamente revistas<br>Indicador: N.º de dias<br>Atingiu: se apresentar as minutas até ao 15.º dia útil da publicação da legislação que altere as mesmas<br>Superou: se apresentar as minutas até ao 10.º dia útil da publicação da legislação que altere as mesmas<br>Não atingiu: se apresentar as minutas após o 15.º dia útil da publicação da legislação que altere as mesmas<br>Fonte de verificação: envio da informação via e-mail | Dias | 15,0 | 100,0 % | 10 | 140,0 % | X                  |  |  | 5,0 |

**Qualidade**

Obj Qualidade

|   |            |      |         |       | 17,0 % | Não atingiu o objetivo |  |   |       |
|---|------------|------|---------|-------|--------|------------------------|--|---|-------|
| 1. Propor 60% da oferta formativa prevista no plano de formação do município para o ano de 2020<br>Indicador: %<br>Atingiu: se for proposto pelo menos 50% da oferta formativa prevista no plano.<br>Superou: se for proposto 60% ou mais da oferta formativa prevista no plano<br>Não atingiu: se for proposto menos de 50% da oferta formativa prevista no plano<br>Fonte de verificação: Apresentação de relatório | percentage | 50,0 | 100,0 % | 8,5 % |        |                        |  | X | -41,5 |

| Avaliação de Desempenho | Ponderação      | Taxa Realização  | Avaliação Quantitativa | Avaliação Qualitativa          |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eficácia</b>         | Não Def.        | 158,305          | 5,0                    |                                |
| <b>Eficiência</b>       | Não Def.        | 140,0            | 5,0                    |                                |
| <b>Qualidade</b>        | Não Def.        | 17,0             | 1,0                    |                                |
| <b>Avaliação Final</b>  | <b>Não Def.</b> | <b>105,102 %</b> | <b>3,667</b>           | <b>Desempenho satisfatório</b> |



**Justificação para os desvios identificados**

Dos três objetivos contratualizados, dois foram superados e um não foi atingido devido à situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. A referida pandemia inviabilizou a existência de qualquer formação durante grande parte do ano 2020.

**Causas de incumprimento de ações e projetos**

Não foi possível cumprir ou até mesmo superar o objetivo relativo à apresentação de propostas de formação, devido essencialmente à situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que motivou a suspensão de grande parte da formação prevista para 2020.

**Audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços**

Haverá de futuro que encontrar alternativas para a formação, apostando mais nos meios digitais/elearning.

Ana Isabel



Dec. v. 14



**Proposta n.º 93/2021/CM**

**Processo n.º 2020/300.10.005/455**

**Assunto:** Aquisição de serviços de auditoria externa - Revisor Oficial de Contas - Cessão da posição contratual

**Considerando:**

- O contrato de aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas, celebrado em 03 de setembro de 2020, entre o Município de Tavira e a DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda., na sequência de procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- Que o órgão competente para a decisão de contratar é a Presidente da Câmara Municipal;
- O disposto no n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e que a referida contratação foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 30 de julho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, n.º 198/2020/CM, deliberação de 30 de junho do mesmo ano;
- O pedido formulado pela DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda., no qual solicita a transmissão da posição contratual no referido contrato, para a sociedade Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda.;
- Que a cessão da posição contratual é permitida com base no disposto nos artigos 316.º a 318.º do Código dos Contratos Públicos;
- Que a cláusula 21.ª do caderno de encargos estabelece que a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra;
- Que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, a autorização da cessão da posição contratual depende da prévia apresentação pelo potencial cessionário, dos documentos de habilitação exigidos ao cedente na fase de formação do contrato, o que se verifica.

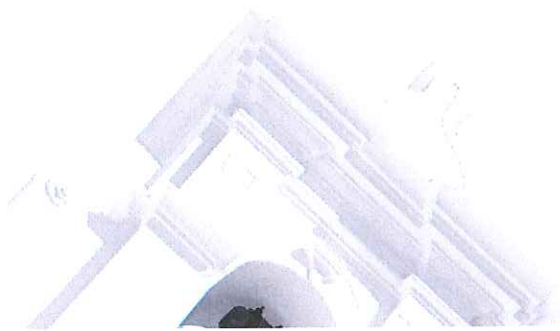
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização da transmissão da posição contratual e minuta do acordo, em anexo, para a sociedade Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda., NIPC 516112014, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

município  
**tavira**

**Cessão de posição contratual no contrato de aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas – 2020/300.10.005/455**

**(MINUTA)**

**Contrato n.º ..../21**

**Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público com o número 501067191 de identificação, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representado por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município**; -----

**DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda.**, sociedade por quotas com o número único de matrícula e de identificação fiscal 504012681, com o capital social de 400.000,00€ e sede na Rua Ferreira Lapa, número 16-B, 1150-158 Lisboa, neste ato representada por ....., titular do cartão de cidadão número ....., válido até .... de ..... de 20...., contribuinte fiscal número ....., com domicílio profissional na sede da mandante, que outorga na qualidade de ..... da mencionada sociedade, doravante designada por **DFK ou Cedente**; -----

**Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda.**, sociedade por quotas com o número único de matrícula e de identificação fiscal 516112104, com o capital social de 50.100,00€ e sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23-A, 8000-334 Faro, devidamente representada por ....., titular do cartão de cidadão n.º ....., válido até .... de ..... de 20..., contribuinte fiscal n.º ....., com domicílio profissional na sede da mandante, na qualidade de ....., doravante designada por **Ferro, Silva & Associado ou Cessionária**.

Celebram entre si o presente acordo de cessão de posição contratual, ao abrigo do disposto no artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:

Considerando que:

1. Por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 07 de agosto de 2020, foi autorizada a adjudicação da “aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas”, na sequência de procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, processo 2020/300.10.005/455; -----

2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a referida contratação foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 30 de julho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, n.º 198/2020/CM, deliberação de 30 de junho do mesmo ano. -----
3. Entre o Município de Tavira e DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda., foi celebrado, em 03 de setembro de 2020, o contrato de aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas, com o preço contratual anual de nove mil, seiscentos e sessenta euros (9.660,00€), o que perfaz o valor total de vinte e oito mil novecentos e oitenta euros (28.980,00€), para os 3 anos de vigência do contrato, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, doravante designado por **Contrato** e que constitui o Anexo I ao presente Acordo. -----
4. Mediante pedido fundamentado, a **DFK**, solicitou a transmissão da sua posição contratual à **Ferro, Silva & Associado**; -----
5. Foram apresentados pela **Ferro, Silva & Associado** todos os documentos de habilitação exigidos à **DFK** na fase de formação do contrato e verificada a sua conformidade; -----
6. Por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 08 de fevereiro de 2021, foi autorizada a cessão da posição contratual, a qual, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de ..... de ..... de ....., sob proposta n.º ...../2021/CM e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia ..... de ..... de 2021; ----
7. Todos os **Contraentes, nas qualidades e posições contratuais em que intervêm**, acordam, livremente e dentro dos princípios da boa-fé, **na celebração do presente acordo de cessão de posição contratual**, nos termos e para os efeitos dos artigos 316.º, 317.º e 318.º do Código dos Contratos Públicos, e de conformidade com as cláusulas seguintes: -----

#### Cláusula Primeira

##### Transmissão

1. A DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda., transmite à sociedade Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda., a sua posição no **Contrato**, que constitui o Anexo I ao presente acordo. -----
2. **O Município** de Tavira autoriza a transmissão, aceitando expressamente que, a partir do dia seguinte à data da celebração do presente acordo, seja a sociedade Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda., a prestar os serviços objeto do **Contrato**. -----

#### Cláusula Segunda

##### Termos e Condições, Direitos e Responsabilidades

1. Mantêm-se inalterados todos os termos e condições constantes do **Contrato**. -----
2. Todos os **Contraentes** expressamente consignam que todos os direitos e responsabilidades da DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda., emergentes do **Contrato** se transmitem para a sociedade Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda. que assume integral responsabilidade pelo seu cumprimento. -----

3. A cessionária fica obrigada ao cumprimento de todos os deveres perante o Município de Tavira e demais imperativos designadamente os constantes dos documentos pré-contratuais inerentes ao **Contrato** e bem assim assume os direitos decorrentes do mesmo. -----

**Cláusula Terceira**  
**Alterações ao contrato**

Com exceção da modificação subjetiva decorrente da transmissão da posição contratual da **DFK** para a **Ferro, Silva & Associado**, manter-se-á em vigor e inalterado o contrato. -----

**Anexo I – Contrato de aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas**

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo Município de Tavira

Ana Paula Martins

Pela DFK & Associados, Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, Lda.,

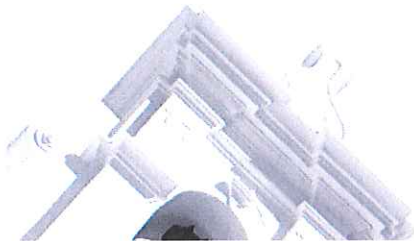
(.....)

Pela Ferro, Silva & Associado, SROC, Lda.,

(.....)

O presente contrato considera-se assinado na data da última assinatura dos outorgantes.





Proposta n.º 94/2021/CM

Processo n.º 2021/150.10.400/3

**Assunto:** Cessação dos Protocolos de colaboração no âmbito do Tavira Solidária - Refeições Sociais - Ratificação de ato

**Considerando:**

- Que, no âmbito do programa Tavira Solidária, vigoraam Protocolos de Colaboração para distribuição de refeições quentes com 7 (sete) Entidades de apoio social no concelho, das quais, 5 (cinco) tinham a sua renovação prevista a 27 de maio, e as outras 2 (duas) a 1 de outubro do corrente;
- Que, atento o contexto atual resultante dos efeitos da pandemia COVID – 19, os mesmos se encontram desajustados da realidade;
- Que, por motivo de urgência, consubstanciado no quadro do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a necessidade de se recorrer à cláusula XII (Cessação), alínea c), a qual dita que: “O protocolo poderá ser rescindido a todo o tempo, por acordo entre as partes, ou denunciado por qualquer delas, com antecedência mínima de 60 dias, através de comunicação por carta registada”, de modo a encetar o processo de reajustamento da participação das entidades envolvidas, ficando o encargo financeiro e a respetiva renovação anual para com esta medida prevista num único procedimento;
- Que toda a tramitação do processo resulta da informação n.º 3013/2021 e pareceres constantes no processo n.º 2021/150.10.400/3.

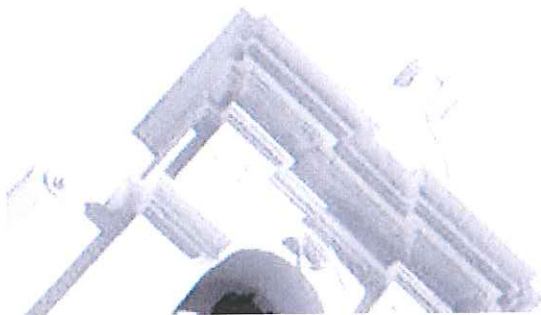
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal, no dia 26 de março de 2021, o qual se consubstanciou na decisão de rescisão dos respetivos protocolos e subsequente desencadeamento do início procedimental do processo cessação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

**Informação n.º 3013/2021**

**Processo n.º 2021/150.10.400/3**

**Assunto:** Revisão dos protocolos de colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária - Refeições Sociais - Proposta de cessação para uniformização futura de procedimentos.

No âmbito da implementação do Programa Tavira Solidária em 2013, o Município de Tavira promoveu Protocolos de Colaboração Financeira com cinco Instituições de apoio social para atribuição de refeições quentes a elementos em situação de vulnerabilidades diversas, designadamente com a Casa do Povo da Luz, o Centro Social de Santo Estevão, o Centro Social Nossa Senhoras das Dores, o Centro Paroquial de Cachopo e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Tavira.

A renovação anual dos Protocolos está prevista na sua Cláusula X, pressupondo uma necessária revisão, ao que no ano transato foram adendadas duas novas redações às Cláusulas II (Funcionamento e capacidade) e VIII (Compensação financeira do município), reajustando o n.º máximo de refeições servidas por cada Instituição e aumentando o preço unitário a pagar pelo Município, de 2,50€ para 4,00€.

Ainda no ano transato, no mês outubro, perante os efeitos da Pandemia Covid – 19, duas novas entidades de apoio social se dispuseram a colaborar com o Município nos mesmos moldes, designadamente “O Pontão” Associação de Solidariedade Social da Conceição de Tavira e a Santa Casa da Misericórdia de Tavira.

Recentemente veio mais uma entidade manifestar interesse em aderir à Rede concelhia de distribuição de refeições quentes, com especial incidência na freguesia de Santa Luzia, a “Associação Âncora – Centro Comunitário de Santa Luzia”, adesão que implica um reajustamento da intervenção geográfica acordada com a Casa do Povo da Luz de Tavira, que tem assumido a entrega de refeições na Vila de Santa Luzia.

Considerando a aproximação da data de renovação dos 5 Protocolos de Colaboração Financeira, embora o Município pretenda dar continuidade à medida, importa articular e fazer coincidir as datas dos procedimentos financeiros que os mesmos exigem, pelo que se verifica oportuno recorrer à cláusula XII (Cessação), alínea c) “O protocolo poderá ser rescindido a todo o tempo, por acordo entre as partes, ou denunciado por qualquer delas, com antecedência mínima de 60 dias, através de comunicação por carta registada.”

Face ao exposto submete-se à consideração superior a cessação dos 7 Protocolos de colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária – Refeições Sociais com o objetivo de reajustar a participação de todas as entidades

envolvidas, ficando o encargo financeiro do Município para com esta medida e a sua renovação anual prevista num único procedimento.

Podendo os Protocolos ser rescindidos a todo o tempo, mas respeitando uma antecedência mínima de 60 dias, considera-se que o serviço não será posto em causa, uma vez que se pretendem celebrar novos Protocolos com todas as Instituições em data comum a todos, imediatamente oportuna ao término destes.

As principais e necessárias alterações aos Protocolos em causa serão a definição das áreas de intervenção geográfica e o número de refeições que cada Entidade pretenda servir no âmbito da sua capacidade logística, estimando-se o seu início a 1 de junho do corrente.

À consideração superior,

Paços do Concelho, 25 de março de 2021

Assinado por: **MARIA DA SAÚDE GONÇALVES**  
**XAVIER** A Técnico Superior  
Num. de Identificação: BI113795750  
Data: 2021.03.25 17:28:37+00'00'



Maria da Saúde Gonçalves Xavier

## Relatório do Documento interno n.º 3013 de 25/03/2021

DOCUMENTO Nº

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO: mxavier

ATUALIZADO: mxavier

ASSUNTO

Revisão dos protocolos de colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária - Refeições Sociais - Proposta de cessação para uniformização futura de procedimentos.

REMETENTE FUNC.: MARIA DA SAÚDE GONÇALVES XAVIER

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier

PROCESSO N.º 2021/150.10.400/3

CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito

OBSERVAÇÕES Envia-se minuta de Proposta em anexo para apreciação superior.

### Movimentos

**(12) Movimentado no dia 31/03/2021 11:58 para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier**

Efetuated por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: Para acompanhamento do processo

**(11) Movimentado no dia 31/03/2021 11:19 para Serv: Unidade de Assuntos Sociais**

Efetuated por Func.: 671 - Maria da Saúde Gonçalves Xavier(mxavier)

Motivo: Incluído documento rascunho interno de 31/03/2021 no processo.

**(10) Movimentado no dia 31/03/2021 10:48 para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier**

Efetuated por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: Preparar proposta cm no sistema

**(9) Movimentado no dia 31/03/2021 10:41 para Serv: Unidade de Assuntos Sociais**

Efetuated por Func.: 671 - Maria da Saúde Gonçalves Xavier(mxavier)

Motivo: Eleva-se à consideração superior a minuta de proposta de ratificação de ato.

**(8) Movimentado no dia 31/03/2021 08:59 para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier**

Efetuated por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: Formular projeto de proposta nos termos dialogados

**(7) Movimentado no dia 30/03/2021 15:05 para Serv: Unidade de Assuntos Sociais**

Efetuated por Func.: 671 - Maria da Saúde Gonçalves Xavier(mxavier)

Motivo: Em anexo consta a Proposta para apreciação superior.

PA 2020/150.10.400/6, Inf n.º 4491/2020 (Renovação e adendas 5 Protocolos)

PA 2020/150.10.400/1, Inf n.º 7744/2020 (Celebração 2 Protocolos)

**(6) Movimentado no dia 26/03/2021 16:44 para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier**

Efetuated por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: Para promoção dos subseqüentes procedimentos

**(5) Movimentado no dia 26/03/2021 14:12 para Chefe da Unidade de Assuntos Sociais: Dearkson Michel Melita Vie**

Efetuated por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Para tratamento dos procedimentos subseqüentes pela técnica gestora.

**(4) Movimentado no dia 26/03/2021 13:49 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais**

Efetuated por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)

Despacho: Concorde com o proposto.

Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 26/03/2021

## Relatório do Documento interno n.º 3013 de 25/03/2021

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier

**PROCESSO N.º** 2021/150.10.400/3

**CLASSIFICAÇÃO** 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito

**OBSERVAÇÕES** Envia-se minuta de Proposta em anexo para apreciação superior.

### Movimentos

#### (3) Movimentado no dia 26/03/2021 09:29 para Serv: Presidente da Câmara Municipal

Efetuada por Func.: 897 - Eurico Manuel Domingos da Palma(epalma)

Motivo: Face ao exposto submete-se à consideração superior a cessação dos 7 Protocolos de colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária – Refeições Sociais ( de acordo com a informação em anexo ) com o objetivo de reajustar a participação de todas as entidades envolvidas, ficando o encargo financeiro do município para com esta medida e a sua revisão anual prevista num unico procedimento.

#### (2) Movimentado no dia 26/03/2021 09:19 para Serv: Divisão de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 674 - Dearkson Michel Melita Vieira(dvieira)

Motivo: À c.s. a proposta de reestrututação procedimental da rede de apoio, mediante a sua consolidação perante as mais valias daí resultantes, acautelando no entanto que durante o processo a manutenção do apoio às famílias não seja posta em causa

#### (1) Movimentado no dia 25/03/2021 17:35 para Serv: Unidade de Assuntos Sociais

Efetuada por Func.: 671 - Maria da Saúde Gonçalves Xavier(mxavier)

Motivo: Em caso de concordância superior e necessidade de consultar os processos que deram origem à renovação dos protocolos no ano de 2020 e à assinatura das 5 adendas aos mesmos, bem como os últimos 2 Protocolos celebrados em outubro, informa-se da numeração dos mesmos:  
2020/150.10.400/6 (renovação e adendas);  
2020/150.10.400/14 (Pontão/SCMT);

### Anexos do documento

Tipo doc.: Proposta\_CM | Data: 30/03/2021 | Observações: Cessação de Protocolos de colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária - Refeições Sociais

Tipo doc.: Proposta\_CM | Data: 31/03/2021 | Observações: Cessação dos Protocolos de Colaboração no âmbito do Programa Tavira Solidária - Refeições Sociais

### Documentos do Processo

#### Interno n.º 94 do dia 31/03/2021

Remetente: Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier

Livro de registo: Livro de Propostas CM

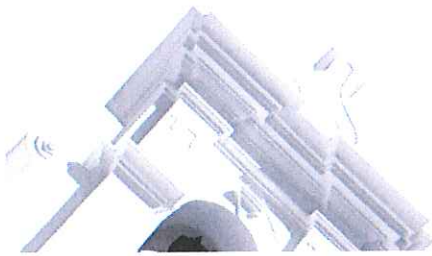
Tipo documento: Proposta\_CM

#### Interno n.º 3013 do dia 25/03/2021

Remetente: Func.: Maria da Saúde Gonçalves Xavier

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação



Dec. n.º 16



**Proposta n.º 95/2021/CM**

**Processo n.º 2020/100.10.600/9**

**Assunto:** Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa – Aditamento à Proposta n.º 45/2021/CM

**Considerando que:**

- Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
- Conforme Proposta n.º 45/2021/CM, foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 09 de março de 2021, aceitar a competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, solicitar formalmente ao ICNF, I.P. a adoção do modelo de cogestão para o Parque Natural da Ria Formosa e delegar na CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, quer a sua participação na gestão desta área protegida no estrito exercício das funções de cogestão, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, quer a posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve;
- De conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, compete à câmara municipal “*Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”;
- De acordo com o disposto na alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal “*Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia*”;
- Por lapso na Proposta n.º 45/2021/CM, essa situação não foi contemplada.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta n.º 45/2021/CM, em anexo.

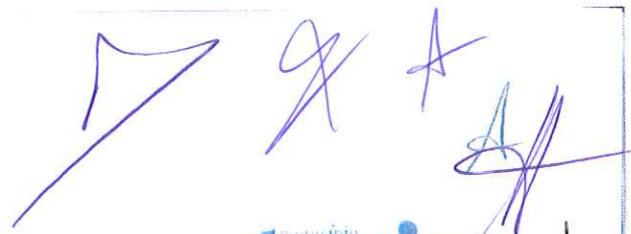
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Município  
**tavira**

Proposta n.º 45/2021/CM

Processo n.º 2020/100.10.600/9

**Assunto:** Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa – Revogação da deliberação que recaiu sob a proposta n.º 227/2020/CM e aceitação das competências e delegação na CI-AMAL

**Considerando que:**

- Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
- O Parque Natural da Ria Formosa integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios de Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António;
- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 21 de julho 2020, sob a proposta n.º 227/2020/CM, foi aprovada a minuta de protocolo de colaboração técnica e financeira no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, bem como da proposta de adoção do modelo de cogestão, cujo Município de Tavira, juntamente com os municípios supracitados, seriam os beneficiários do protocolo;
- Aqueles municípios podem solicitar formalmente junto do ICNF, I. P. a adoção do modelo de cogestão para aquelas áreas, podendo ainda os mesmos delegar na CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - a participação na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, nomeadamente no estrito exercício das funções de cogestão, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, bem como a posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve;
- O protocolo de cooperação técnica e financeira tem uma duração de 3 anos, com data limite de 31 de dezembro de 2023, e prevê a transferência de uma verba de até 100 mil euros para a concretização das atividades a desenvolver no domínio da cooperação técnica e financeira;
- A CI-AMAL incluiu no seu mapa de Pessoal para 2021, 3 postos de trabalho a ocupar com valências académicas e profissionais no domínio do ordenamento do território a afetar a este processo;



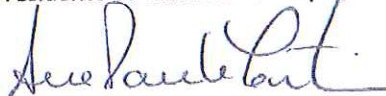
- No Conselho intermunicipal da AMAL, de 5 de fevereiro de 2021, foi deliberado, no contexto da proposta n.º 9, de 2 de fevereiro de 2021, relativa à cogestão do Parque Natural da Ria Formosa e Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, que " ... os Municípios de Castro Marim, Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António solicitem ao ICNF, I.P. a adoção do modelo de cogestão para as respetivas áreas protegidas e deleguem na CI-AMAL a posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição energética) e o ICNF, IP – Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de vinte e um de agosto".

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do CPA, a deliberação da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2020, sob a proposta n.º 227/2020/CM, que determinou a aprovação da minuta de protocolo de colaboração técnica e financeira, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que prevê a adoção do modelo de cogestão e os beneficiários do protocolo.
2. Aceitar a competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, solicitar formalmente ao ICNF, I.P. a adoção do modelo de cogestão para o Parque Natural da Ria Formosa e delegar na CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, quer a sua participação na gestão desta área protegida no estrito exercício das funções de cogestão, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, quer a posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

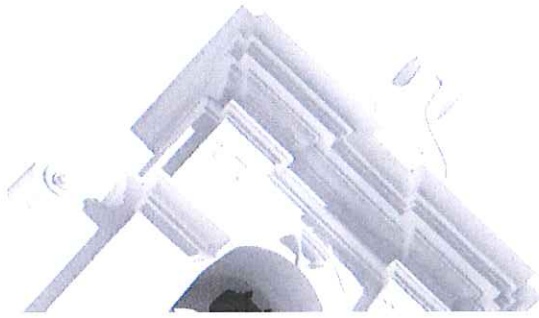
Paços do Concelho, 03 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,


 A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Ana Paula Martins".

Ana Paula Martins

Dec. n.º 17



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

município  
**tavira**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2017-2021)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 8/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 6 de abril de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 80/2021/CM - 01-EMP/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA - LOTES 1 E 2 - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/19 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE TAVIRA - Caminhos Municipais na Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira - Lotes 1 e 2 - Aprovação de revisão de preços provisória.-----

---Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 81/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes.-----

---Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 82/2021/CM - REVOGAÇÃO PARCIAL DO APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO AO G.A.T.O - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revogação parcial do apoio financeiro atribuído ao G.A.T.O - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes.-----

---Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 85/2021/CM - RECEÇÃO PROVISORIA DA AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURA - ALVARÁ N.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, LDA. - URB. "CAMINHOS DE SANTIAGO" - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Receção provisória da ampliação das infraestruturas - Alvará n.º 3/2003 - MAGESTICHOMES, Lda. - Urb. "Caminhos de Santiago" - União das Freguesias de Tavira.-----

---Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 86/2021/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - REVOGAÇÃO DE APOIO-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Revogação de apoio.-----

---Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 87/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DA MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSPORTES-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 88/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 89/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 90/2021/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Saúde. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 91/2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2021 AO EVENTO MOVE.TAVIRA - ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio no Âmbito do RMAAD 2021 ao evento MOVE.Tavira - Associação Oncológica do Algarve. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 92/2021/CM - RELATÓRIOS REFERENTES AO SIADAP 1 - ANO DE 2020 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Relatórios referentes ao SIADAP 1 - Ano de 2020.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor, da Presidente, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa, e duas abstenções dos Vereadores Rui Domingos e Marta Martins. -----

**PROPOSTA N.º 93/2021/CM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de serviços de auditoria externa - Revisor Oficial de Contas - Cessão da posição contratual.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 94/2021/CM - CESSAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO TAVIRA SOLIDÁRIA - REFEIÇÕES SOCIAIS - RATIFICAÇÃO DE ATO -----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cessação dos Protocolos de colaboração no âmbito do Tavira Solidária - Refeições Sociais - Ratificação de ato. -----

--- O Vereador José Manuel Guerreiro declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 95/2021/CM - COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA - ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 45/2021/CM -----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa - Aditamento à Proposta n.º 45/2021/CM. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada apenas pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião, atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, consequentemente ao facto desta ter decorrido por videoconferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

A Presidente,



Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2021.04.08 00:03:10  
+01:00

(Ana Paula Fernandes Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,



Digitally signed by ANA  
CRISTINA RODRIGUES  
PALINDRA  
Date: 2021.04.06 11:03:17  
+01:00

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)